

República Federativa do Brasil

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXV - 86ª da República - Nº 23.416

Belém - Quinta-feira, 16 de Dezembro de 1976



GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

DECRETOS Nºs. 9.924 e 9.925

PORTARIA Nº 3.606

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO

Do Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA)

CONTRATO

Do Banco Nacional de Habitação

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Da Agro-Pecuária Santa Ger-
men S.A.**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9924 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976

Homologa a Resolução nº 1279, de 23 de novembro de 1976, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1279, de 23 de novembro de 1976, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Balanço e o Relatório Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, referentes ao exercício de 1975.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de dezembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976.

Aprova o Balanço e o Relatório Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, referentes ao exercício de 1975.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA - 1103, de 23.8.76, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Luiz da Costa Lopes, emitido no processo CRE/60/76, de 24.08.76 e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovados o Balanço e o Relatório Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, referentes ao exercício de 1975.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 23 de novembro de 1976.

Eng. AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. n. 3322)

DECRETO Nº 9925 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976.

Homologa a Resolução nº 1281, de 30 de novembro de 1976, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 1281, de 30 de novembro de 1976, do Conselho Rodoviário Estadual, que dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adjudicar à firma Construtora Mendes Junior S.A., os serviços de construção da estrada que ligará a rodovia PA-151 a Vila do Conde (Ponta Grossa), no Município de Barcarena.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de dezembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976.

Dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adjudicar à firma Construtora Mendes Junior S.A., os serviços de construção da estrada que ligará a rodovia PA-151 à Vila do Conde (Ponta Grossa), no Município de Barcarena.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea "s" do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA -1566, de 23.11.76, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Elmir Nobre Saady, emitido no processo CRE/92/76, de 23.11.76, e aprovado em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica dispensada, na forma da alínea "h" do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 7, de 28 de abril de 1969, a licitação para os serviços de construção da estrada que ligará a rodovia PA-151 à Vila do Conde (Ponta Grossa), no Município de Barcarena, com uma extensão aproximada de 21,0 km, e cujo valor está previsto em Cr\$ 5.705.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a adjudicar diretamente à firma Construtora Mendes Junior S.A., os serviços a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Para atender à despesa decorrente da implantação da obra indicada nesta Resolução, fica aberto no Orçamento do DER-PA o crédito especial de Cr\$ 5.705.000,00



**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- DIRETORIA
- ADMINISTRAÇÃO
- REDAÇÃO
- PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 26.0858
Diretoria de Administração: 26.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação:
26.0859
Posto de Vendas Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 22:0174
Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital:
Anual: Cr\$ 700,00.
Semestral: Cr\$ 400,00.
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 1.400,00.
Semestral: Cr\$ 750,00.
D. O. número atrasado por ano, aumenta
dois cruzeiros.
Publicações:
Página Comum, cada centímetro
- Cr\$ 25,00.
Página de Contabilidade
Página de Ata de Assembléia Geral Ordinária
Página de Ata de Assembléia Geral
Extraordinária - Preço Fixo: Cr\$ 2.200,00.
Edital de Convocação até 28 centímetros
Preço Fixo: Cr\$ 600,00 cada publicação.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:
Das 07:30 às 12:30, horas diariamente, exce-
tuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário, na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e
outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

(Cinco milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros), o qual correrá à conta de recursos provenientes do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará (FUNDEPARÁ).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 30 de novembro de 1976.

Eng.º AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

(G. Reg. nº 3322)

PORTARIA Nº 3606 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), protocolado na SEAD, sob o nº 003496, em 21 de setembro de 1971,

R E S O L V E:

Designar os Bacharéis em Direito Vasco Rangel de Borborema e Reynaldo de Mello dos Santos Couto, respectivamente representantes das Secretarias de Estado de Segurança Pública e Educação, os Eng.ºs. Agr.ºs. Raimundo Nonato de Souza Campos e Jorrimar Pereira do Nascimento, como representantes da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) e o Sr. Pedro Leon da Rosa, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), para conjuntamente com o Dr. Humberto Marinho Koury, Assistente Técnico da Delegacia Estadual do Pará, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), constituírem comissão com objetivo de elaborar Convênio entre aquele Instituto e o Governo do Estado do Pará, destinado a aplicação das leis que dispõem sobre a proteção da fauna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de dezembro de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 3322)

**Gabinete Civil
do Governador**

PORTARIA Nº 086-GG DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O Chefe do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, considerando que a funcionária Luzia Alves Nascimento Silva, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, foi colocada à disposição do Governo do Estado, sem onus para o Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 1977, conforme dizeres de ofício nº

2510/76, de 29 de novembro de 1976, da Presidência daquela Corte, que comunicou os termos da Resolução nº 7.181, da sessão de 19 de novembro de 1976,

R E S O L V E:

Colocar a funcionária Luzia Alves do Nascimento Silva, à disposição da Representação do Governo do Estado do Pará

em Brasília, Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 10
de dezembro de 1976.

Dr. Carlos Frazão Filho
Chefe do Gabinete Civil

(G. Reg. nº 3325)

SECRETARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 734/76 GAB-SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO que a Portaria nº 90/76 do Delegado Regional da Fazenda Estadual em Belém, autorizou os Agentes e chefes de Postos da Fazenda Estadual, a participarem da 7ª Reunião de Administradores Fazendários da 1ª Região Fiscal,

R E S O L V E:

CONCEDER uma (1) diária a cada servidor abaixo relacionado, sendo aos seis (6) primeiros no valor de Cr\$ 310,00 (Trezentos e dez cruzeiros) e aos demais no valor de Cr\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros), no valor total de Cr\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta cruzeiros), de acordo com os termos do Decreto nºs 9308, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76:

ELIAS DE SOUSA RODRIGUES

-Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Soure

CARLOS BULHOSA MALATO

-Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Cachoeira do Arari

ANTONIO BRUNO DE SOUSA NERY

-Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Bujaru

JOÃO MARIA PEREIRA VIANA

-Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Acaará

PEDRO PEREIRA DE SOUSA

-Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Tomé-Açu

SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA

-Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Ponta de Pedras

ALCY GRECO MONTEIRO

-Chefe da Agência da Fazenda Estadual - Ananindeua

HÉLIO JOSÉ DE ARAÚJO

-Chefe do Posto da Fazenda Estadual - Mosqueiro

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de dezembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6835 - Dia 16/12/76)

PORTARIA Nº 735/76 GAB - SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto nº 9484, de 02.02.76, e

CONSIDERANDO a proposição contida no ofício nº 25/76 GAB-DEL - 5ª Região Fiscal, constante do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6938/76.

R E S O L V E:

ARBITRAR e CONCEDER aos servidores Orlando Cardoso de Oliveira, Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 5ª Região Fiscal e Francisco Corrêa de Farias, Escriturário Padrão D, 6 (seis) diárias nos valores respectivos de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 124,00 (cento e vinte e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.644,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9808, de 16.10.75 e 9669, de 01.07.76.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de dezembro de 1976.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 6388 - Dia 16/12/76)

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1977 DOS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Dr. Carlos Hachem Chaves	outubro
Dra. Somira Souza Leão de Sales	julho
Manoel de Jesus Correa	setembro
Nivaldina dos Santos Cunha	julho
Yvone Cardoso da Silva	fevereiro
Antonio Nunes	outubro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Maria Chaves da Costa	agosto
Antonio Carlos Porto de Oliveira	julho
Folha	dezembro
Diana Maria Coelho de Souza	agosto
Figueiredo	agosto
Rosalina Pinto da Costa Luz	agosto

SERVIÇO PESSOAL

SERVIÇO DE PESSOAL	setembro
Marisete Adey Costa e Souza	setembro

Zuleide Tavares Henriques	julho	Maria Aguida Gomes de Carvalho	julho
Terezinha de Jesus Moura Veiga	novembro	Leila Badarane Jorge	julho
Nilza Gomes Braga	março	Alexandre Farah Neto	junho
Clara Martins de Souza Junior	maio	Maria Célia Venturiere	dezembro
Neila Miranda Rodrigues	agosto	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	
Emilse da Silveira Souza	junho	Maria do Céu Carvalho	
Nazyr Vale de Lima	julho	Menezes	fevereiro
SERVIÇO DE TRANSPORTE			
Antonio Fernando Lima	julho	Francisco Assis de Andrade	
Laercio Monteiro Marques	abril	Rodrigues	junho
Raimundo Oliveira Silva	janeiro	Salomão Essucy Soares	julho
Walter da Silva Costa	fevereiro	Pedro Leon da Rosa	julho
Paulo Gessualdo Neto Sabado	março	Maria Fernandes Esteves	setembro
José Ferreira Lima	maio	Maria Odaléa de Souza	novembro
Armando Santos Ferreira	junho	Mary Rosa Melo Correa	dezembro
Pedro Mauricio Neto Sabado	julho	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS	
Exedito Maranhão Guimarães	agosto	Isodora de Andrade Ramos	
José Alves Monteiro	setembro	Lourenço	agosto
Eutiquio dos Santos	dezembro	Jezebel de Pádua Fleury	maio
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO			
Waldemar Pereira Brandão	julho	Célia Maria de Oliveira	dezembro
Maria Regina Santos Cavalcante	junho	Maura Pinheiro Rodrigues	maio
SERVIÇO DE FINANÇAS			
Maria Lucia Soares	junho	Nair Ceres de Almeida Lobão	julho
Raimunda Cléa Nascimento	dezembro	Maria do Rosário Uchoa	julho
Iracema Machado Miranda	agosto	Samuel Ferreira da Silva	outubro
Clélia Condurú	julho	Suely Jacirema Nascimento	dezembro
Maria Mercedes Rolin	maio	Antonio Souza de Mendonça	dezembro
Creusa Silva	abril	Antonio Cecim Abraão	julho
Maria de Lourdes Moraes	março	Miguel da Silva Miranda	julho
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO			
Alvaro Moacyr Ribeiro	maio	Eliana Maria Bezerra	julho
Estrela Gomes Navegantes	julho	Doroti Pinto Debs	julho
Newton Julio Ferreira de Melo	setembro	Angélica Maria Freire	novembro
Henrique Teixeira da Silva	outubro	Edmundo Clemente Bezerra	dezembro
SERVIÇO DE MATERIAL			
Rubens Guilherme Barbosa da Conceição	julho	Adilson João Barbosa Ledo	novembro
Zady Pereira da Silva	junho	Luis Antonio Bastos Meschede	setembro
Aldina Brito Sales	setembro	Luis Carlos França da Silva	fevereiro
Benedita Oliveira Cardoso	janeiro	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO			
Rosemary França de Alcântara	fevereiro	Ruyvaldo Souza Correa	janeiro
Maria Flora Gomes da Silva	julho	Julio Luiz dos Santos	fevereiro
Elisabete Pereira Bailosa	dezembro	Claudete Pinto de Souza	março
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS			
Antonio Klinger de Sousa	julho	Aldemiro Pereira de Oliveira	abril
Elizabeth Nunes dos Santos	agosto	Geraldo Rodrigues Tavares	maio
Vanda Cerqueira dos Santos	dezembro	João Batista Ribeiro Palhano	junho
Regina Maria Rocha de Jesus	janeiro	Fernando Duarte Pinto	julho
PROCURADORIA			
Dr. Laercio Franco	maio	João Favacho da Silva	agosto
Dr. João Maria Lobato da Silva	julho	Maria José da Silva Magalhães	setembro
Dr. Ulisses D' Oliveira	fevereiro	Antonio Nunes	outubro
Dr. Bichara Fraiha Neto	agosto	Paulo Duarte Pinto	novembro
Nahirza Rodrigues de Almeida	julho	Manoel da Paixão Torres Palhano	dezembro
Fátima Francileide Pamplona	junho	DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE GABINETE DO DIRETOR	
Raimunda Oliveira Lima	junho	Luiz Raimundo Carreira Costa	julho
Ariadne de Almeida Tavernard	janeiro	Odette de Sousa Cardoso	dezembro
Maria de Fátima Silva	julho	Maria Thereza Cabeça Braz	maio
ASSESSORIA DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS			
Mario Dias da Silva	julho	Maria Tarcila Chagas de Freitas	novembro
		Maria Regina da Conceição Pinto	novembro
		Alexandre Brasil de Oliveira	janeiro
		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
		Maria Ercilia Braga Lima	dezembro
		Maria José Pontes de Azevedo	julho
		Maria das Graças M. Sampaio	julho

Jackson Felgueiras Reis	junho
Nilton de Souza Anibal Ladislau	setembro
Deusdeth Antonio Corrêa Pantoja	novembro
Lucivaldo Dias Souza	novembro
Myrta Nunes Lopes	janeiro
Reinaldo Corrêa Couto	outubro
Raimundo Pereira de Souza	julho
Venilson Pacini Nunes	dezembro
Maximianda Helia Charone Loureiro	julho

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Maria José da Costa Souza	outubro
Olgarina Yrani Sampaio Medeiros	julho
Nelson Madeira Casara	junho

CONTADORIAS SETORIAIS

Doris Dulce de Castro G. Longobard	dezembro
Bernadette de Lourdes M. de Melo	julho
Benevenuta do Vale Silva	setembro
Carlos da Silva Souza	setembro
Delnero Martins de Jesus	janeiro
Édila Fátima Gomes Beleza	julho
Firmina de Melo Rodrigues	julho
Fátima Maria D. da Cunha	dezembro
Maria de Belém Marques de Lima	agosto
Maria da Conceição Lopes Amaro	junho
Mirian Pascoal Ozório	junho
Maria Odeise Souza Viana	novembro
Marcos Oliveira Cardoso	junho
Neley da Silva Neves	julho
Odequias da Silva Marinho	setembro
Pedro Augusto Corrêa	janeiro
Paulo Nazareno Cardoso de Souza	outubro
Reneide Conceição P. da Silva	novembro
Raimundo Barral Monteiro	julho
Suely Maria C. Ferreira	novembro
Venise Conceição R. Trindade	fevereiro
Valdemar Batista de Sena	dezembro

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Maria da Conceição dos Santos Facundo	março
Nilcélia da Conceição dos Santos Couto	abril
Maria de Nazaré Pena Marques	maio
Ivanilde Lima de Carvalho	junho
Maria das Graças Cunha Santos	junho
Angela de Fátima da Cruz Paiva	julho
Maria das Graças de Araújo Marinho	julho
Lucyalva Monteiro Penna de Carvalho	julho
Terezinha Lobato Vitelli	setembro
Regina Pantoja Gonçalves	novembro
Marinete Lima da Silva	dezembro
Wanda Raimunda de Carvalho Santos	dezembro
Eliene Gaspar Silva	junho
Raimundo Nonato de Alcântara Pereira	agosto

Secretaria de Estado da Fazenda
Em, 13 de dezembro de 1976
MARISETE ADEY COSTA E SOUZA
Chefe do Serviço de Pessoal
Matricula 2 0 1. 3 8 9
(Ext. Reg. nº 6388 - Dia 16/12/76)

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal

E S C A L A D E F É R I A S	
- Gervásio da Cunha Morgado	01 a 30/06/77
- Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão	01 a 30/07/77
- Maria Alice Vasconcelos Leão	01 a 30/07/77
- José Santos Cruz	01/02 a 02/03/77
- Rosivan José Nassar de Souza	01 a 30/12/77
- Nely Rabello Mendes	01 a 30/11/77
- Maria das Graças Ferreira Maués	01 a 30/09/77
- Ivan Soares Pimentel	01 a 30/12/77
- Décio da Rosa Pereira	01 a 30/09/77
- Josué Higino Cardoso	01 a 30/11/77
- Antônio Pinto	01 a 30/10/76
- Benjamim Mourão da Silva	01 a 30/08/77
- Ezequiel Freitas Pereira	01 a 30/12/77
- Maria Rosângela Mourão da Silva	01 a 30/10/77
- Leonan Bielbi Tenreiro Aranha	01 a 30/05/77
- Paulo Alves Ângelo	01 a 30/11/77
- Raimundo dos Santos Dias	01 a 30/11/77
- João da Silveira Braga	01/02 a 02/03/77
- José Ribamar da Silva	01 a 30/07/77
- Melquíades da Costa Reis	01 a 30/11/77
- Manoel Assunção B. de Oliveira	01 a 30/12/77
- Cabalen Fonseca Casseb	01 a 30/01/77
- Maria Ruth Corrêa Pinheiro	01 a 30/04/77
- Mercedes de Oliveira Leite	01 a 30/10/77
- Jaime Pinheiro de Carvalho	01/02 a 02/03/77
- José Ribamar da Silva	01 a 30/07/76
- Edmundo Guerreiro Bentes	01 a 30/06/77
- Clóvis Barros da Silva	01 a 30/10/77
- Zigomar de Almeida Teles	01 a 30/03/77
- Antônio Fernandes da Silva	01 a 30/09/77
- Alcides Ramos de Oliveira	01 a 30/09/77
- Severiano Fernandes da Cruz	01 a 30/11/77
- Plínio dos Santos	01 a 30/11/77
- Carlos da Silva Mendes	01 a 30/09/77
- Alfredo Lima das Neves	01 a 30/11/77
- Astério de Souza Sá	01 a 30/09/77
- Firmo Tagy de Macedo	01 a 30/08/77
- Ruy Barbosa Santa Brígida e Souza	01 a 30/09/77
- Inácio Elias Emim	01 a 30/12/77
- Raimundo Ferreira Nascimento	01 a 30/12/77
- Paulo Brasiliense de Abreu	01 a 30/11/77
- Noberto Ferreira	01 a 30/07/77
- Domingos da Conceição Lima	01 a 30/10/77
- Oscar Carneiro Ramos	01 a 30/07/77
- José Fernandes da Silva	01 a 30/08/77
- Belarmino Lira de Souza	01 a 30/09/77
- Aloisio Soares Bezerra	01 a 30/09/77

- Antônio Gomes de Araújo 01 a 30/08/77
 - João de Aquino Pinto 01 a 30/07/77
 - Maria de Fátima Costa 01 a 30/09/77
 - Renato de Paula Brabo 01 a 30/06/77
 - Cláudio Jordão de Oliveira 01 a 30/10/77
 - Francisco Valentim da Costa 01 a 30/10/77
 - José Leônidas Gonçalves Oliveira 01 a 30/09/77
 - Luiz Menezes da Silva 01 a 30/08/77
 - Milton Oliveira 01 a 30/05/77
 - João Dourado Marques 01 a 30/04/77
 - Dário Zinho de Oliveira 01 a 30/07/77
 - Maria Lina Oliveira Coêlho 01 a 30/04/77
 - João de Almeida Serra 01 a 30/03/77
 - José Maurício de Oliveira 01 a 30/11/77
 - Manoel Gomes do Nascimento 01 a 30/06/77
 - João Rodrigues Lira Filho 01 a 30/09/77
 - Agostinho Pinheiro Dias 01 a 30/03/77
 - Claudomiro Souza da Silva 01/02 a 02/03/77
 - Bianor dos Santos 01 a 30/10/77
 - Lauriano Corrêa do Amaral 01 a 30/10/77
 - Celso Rodrigues da Cruz 01 a 30/12/77
 - Joaquim Gonçalves Paiva 01 a 30/09/77
 - Arlindo Andrade de Farias 01 a 30/08/77
 - Manoel Alberto E. de Carvalho 01 a 30/06/77
 - Sizenando Libanho da Silva 01 a 30/09/77
 - Casemiro Estácio da Silva 01 a 30/04/77
 - Osvaldo Dias Ferreira 01 a 30/03/77
 - Joveliano Ferreira de Barros 01 a 30/10/77
 - Antônio Corrêa de Mélo 01 a 30/12/77
 - Renato Estanislau Garcia 01 a 30/04/77
 - Josino dos Anjos Cardoso Neto 01 a 30/08/77
 - Miguel Tavares de Almeida 01 a 30/10/77
 - Idalino da Costa Dias 01 a 30/09/77
 - Cândido Crispim Mendes 01 a 30/04/77
 - Antônio Vilhena Barbosa 01 a 30/07/77
 - Rubens Amintas 01 a 30/05/77
 - João Borges Damasceno Filho 01/02 a 02/03/77
 - Maria de Fátima Souza Soelho 01 a 30/11/77
 - José Lima do Nascimento 01 a 30/08/77
 - Arlindo Vilhena Barbosa 01 a 30/01/77
 - João Rodrigues das Chagas 01 a 30/09/77
 - Antônio Ferreira de Farias 01 a 30/11/77
 - Waldir dos Santos Pacheco 01 a 30/08/77
 - Teodoro de Sousa Filho 01 a 30/06/77
 - Clíriaco Ferreira Pinheiro 01 a 30/07/77
 - Orígenes Pereira de Sousa 01 a 30/11/77
 - Antônio Queiroz de Macedo 01/02 a 02/03/77
 - Raimundo Waldir de Oliveira 01 a 30/12/77
 - José de Queiroz Moreira 01 a 30/07/77
 - Raimundo do Rosário Barros 01 a 30/03/77
 - Claudino de Oliveira Neto 01 a 30/07/77
 - Nilson Ferreira Nunes 01 a 30/05/77
 - Donato Patrício de Paula 01 a 30/10/77
 - José Danilo da Costa Souza 01 a 30/12/77
 - Raimundo Nonato da Silva 01 a 30/04/77
 - Leonardo Severo Pina 01/02 a 02/03/77
 - Amaro Roberto Maués Dias 01 a 30/01/77
 - Lélío Pacheco de Oliveira 01 a 30/09/77
 - Francisco Geraldo Sobrinho 01 a 30/06/77
 - Miecio Cardoso Alcântara 01 a 30/07/77
 - Alfredo Picâncio Rodrigues 01 a 30/11/77
 - Cantalício Pinheiro de Miranda 01 a 30/12/77
 - José Henrique Nobre 01 a 30/05/77
 - Adonias Pereira dos Santos 01 a 30/06/77
 - Daniel Rodrigues de Freitas 01 a 30/10/77

- Antônio do Nascimento Pinheiro 01 a 30/07/77
 - Thompson Espindola de Paula 01 a 30/07/77
 - José de Andrade Lima 01 a 30/03/77
 - Antônio Arcanjo da Costa 01 a 30/05/77
 (Ext. Reg. n° 6385 — Dia: 16/12/76)

Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal

PORTARIA DRFE/3 N° 04/76

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Marabá - 3ª Região Fiscal, no uso das Delegações de Competência do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, constante da Portaria n° 623/76, de 18.11.76,

RESOLVE:

Declarar instalados, a partir do dia 1º de dezembro de 1976, os seguintes Órgãos locais da área de sua jurisdição:

Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí;
 Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia;

Agência da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia;

Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia;

Agência da Fazenda Estadual em São Felix do Xingu;

Posto da Fazenda Estadual Jarbas Passarinho;

Posto da Fazenda Estadual de Barreira do Campo;

Posto da Fazenda Estadual de Araguaia;

Posto da Fazenda Estadual de Redenção;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marabá, 29 de novembro de 1976.

José Moacyr Chagas - Delegado

Mat. n° 236.635

(Ext. Reg. n° 6386 — Dia: 16/12/76)

PORTARIA DRFE/3 N° 05/76

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Marabá - 3ª Região Fiscal, no uso das Delegações de Competência do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, constante da portaria n° 602/76, de 08.11.76,

RESOLVE:

Dar posse aos servidores Urbano Bentes da Cunha, Coletor, na Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia;

Benjamim Valente do Couto Filho, Escrevente-Datilógrafo, na Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia;

Niuzza Martins Ferreira, Guarda Fiscal, na Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em São João do Araguaia;

Everaldo de Souza Otoni, Guarda Fiscal, na Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tucuruí, designados que

foram para exercerem as referidas funções pelo Exm. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, em Portarias publicadas no *Diário Oficial do Estado*.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marabá, 29 de novembro de 1976.

José Moacyr Chagas

Delegado - Mat. 236.635

(Ext. Reg. 6386 — Dia: 16/12/76)

Delegacia Regional da Fazenda Estadual 4ª Região Fiscal

Plano de férias para o exercício de 1977 dos funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 4ª Região Fiscal.

Município: Santarém.

Nº Ord.	Nome do Funcionário	Cargo ou Função	Período de Férias
01	Ricardo Napoleão Siqueira	Delegado Regional	Julho
02	Raimundo Peloso da Silva	Assistente Técnico	Outubro
03	Moacir de Azevedo Bentes Monteiro	Chefe do Serv. de Fiscalização	Fevereiro
04	Nelson Calandrini de A. Carvalho	Chefe do Serv. de Arrecadação	Julho
05	Augusto da Silva Neno	Chefe do Serv. Inf. Econ. Fiscais	Dezembro
06	Ivan Cauby Bentes Monteiro	Chefe do Serv. de Administração	Julho
07	Jacirena Furtado Silva	Aux. Administração	Junho
08	Celina Moraes Pereira	Aux. Administração	Fevereiro
09	Nerck Furtado Queiroz	Aux. Administração	Julho
10	Antônio Cardoso da Silva	Guarda Fiscal	Junho
11	José Azevedo	Guarda Fiscal	Dezembro
12	José Caetano Corrêa	Guarda Fiscal	Outubro
13	João Paulo Gonçalves Medeiros	Guarda Fiscal	Setembro
14	Leonan Figueiredo de Almeida	Guarda Fiscal	Julho
15	Raimundo Nonato Marinho	Guarda Fiscal	Fevereiro
16	Rodrigo Martins Maia	Guarda Fiscal	Novembro
17	Raimundo Walter Diniz	Guarda Fiscal	Janeiro
18	Antônio Moreira Filho	Motorista	Abril
19	Manoel Rodrigues da Silva	Mestre	Junho
20	Antenor Luiz do Nascimento	Marinheiro	Janeiro
21	José dos Santos Seixas	Carvoeiro	Maio
22	José Medeiros de Souza	Cozinheiro	Outubro
Município: Alenquer			
01	João Batista de Lima	Protocolista	Fevereiro
02	João Magalhães Júnior	Guarda Fiscal	Outubro
03	Aníbal Barile	Guarda Fiscal	Julho
04	José Bentes Monteiro	Motorista	Maio
Município: Almeirim.			
01	Vivaldo de Oliveira Reis	Agente Fazendário	Janeiro
02	Jerônimo Milhomem Tavares	Agente Fazendário	Abril
03	Hélcio Corrêa Garcia	Agente Fazendário	Junho
04	Antônio da Silva Arnoud	Guarda Fiscal	Setembro
05	João Tavares Filho	Guarda Civil	Novembro
Município: Altamira.			
01	Higino Reis Pampolha	Agente Fazendário	Janeiro
02	Anísio de Araújo Uchoa	Escrivão	Março
03	José de Almeida Tabosa	Guarda Fiscal	Junho
Município: Faro.			
01	Antônio Bentes F. Filho	Guarda Fiscal	Fevereiro
Município: Itaituba.			
01	Sebastião Reis Pastana	Agente Fazendário	Março
02	Judith Cabral Furtado	Escrivã	Agosto
03	Cláudio da Silva Santos	Guarda Fiscal	Novembro

Município: Juruti.			
01	Waldemiro Sarmiento de Miranda	Agente Fazendário	Março
02	Adaias Ramos Batista	Guarda Fiscal	Maio
03	Joaquim Filho	Guarda Fiscal	Setembro
Município: Monte Alegre.			
01	Admar Gonçalves Chaves	Agente Fazendário	Setembro
02	Higino Gonçalves Lima	Escrivão	Julho
03	Manoel Joaquim C. Corrêa	Guarda Fiscal	Outubro
Município: Óbidos.			
01	Alcides Martins Corrêa	Agente Fazendário	Julho
02	Augusto Gentil Ferreira	Guarda Fiscal	Outubro
03	Francisco Soares de Aquino	Guarda Fiscal	Agosto
04	Luiza Coêlho M. Guimarães	Aux. Administração	Dezembro
Município: Oriximiná.			
01	Renato de Souza Martins	Guarda Fiscal	Outubro
02	Raimundo Alves	Guarda Fiscal	Abril
03	Plácido Pedro de Oliveira	Guarda Fiscal	Fevereiro
04	José Duarte de Oliveira	Escrivão	Junho
Município: Prainha.			
01	Cipriano Mélo dos Reis	Escrivão	Fevereiro
Município: Senador José Porfírio.			
01	Juarez Duarte Cabral	Guarda Fiscal	Abril
Município: Terra Santa.			
01	Francisco C. Anequino	Guarda Fiscal	Março
02	João Augusto P. Farias	Guarda Fiscal	Setembro

Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 4ª Região Fiscal, em 23 de novembro de 1976.
 Dr. Ricardo Napoleão Siqueira - Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal
 (Ext. Reg. nº 6387 — Dia: 16/12/76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R. - PA)

AVISO

Avisamos aos interessados que acham a disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), na Av. Almirante Barroso nº 3639, os Editais de Tomada de Preços abaixo:

Nº 34/76

Construção de uma ponte de madeira de lei, localizada na rodovia PA-407
 Data para Abertura das Propostas
 23 de dezembro de 1976 às 10:00 horas.
 Caução Participação
 Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da prevista para a realização da licitação.

Nº 40/76

Exploração locada para efeito de projeto, na rodovia que dá acesso à vila do Conde.
 Data para abertura das Propostas
 23 de dezembro de 1976 às 11,00 horas
 Caução Participação
 Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas antes da prevista para realização da licitação.

Nº 41/76

Construção de ponte de madeira de lei, localizada na rodovia Santana Araguacema.
 Caução Participação
 Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA, até 48:00 horas antes da prevista para realização desta licitação.

Data para abertura das Propostas
 23 de dezembro de 1976 às 16:00 horas.
 Belém, 14 de dezembro de 1976

Engº Henrique Antunes Montenegro Duarte
 Presidente CPTP

(Ext. Reg. nº 6394 - Dias: 16 e 17.12.76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
**Secretaria de Estado
 de Saúde Pública**

COMISSÃO DE INQUÉRITO
 ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1/CIASESPA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 2417 de 30 de novembro de 1976,

R E S O L V E:

Em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios, designar a funcionária Maria da Graça Godinho Martins, lotada na C. S. M. do DAMS, para exercer as funções de secretária da mesma Comissão.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 9 de dezembro de 1976

ANTÔNIO JOSÉ MARIA HUET DE BACELAR
 Presidente

(Ext. Reg. nº 6379 - Dia: 16.12.76)

Associação Beneficente dos Inativos das Forças Armadas

Resumo dos Estatutos reformados da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS, aprovados em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 1976.

Denominação: - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS INATIVOS DAS FORÇAS ARMADAS.

Fundo Social - É constituído de: mensalidades, jóias, contribuições, rendas da Associação, importâncias arrecadadas de juros, correções monetárias ou dividendos referentes a Ações que venha a possuir, emolumentos, donativos, etc.

Fins: - Artº 1º) - Além de sua finalidade precípua, declarada na exposição de motivos e de outras, explícita ou implicitamente contidas nos dispositivos destes Estatutos, responderá, publicamente, pelas seguintes realizações de caráter social:

a) - Desenvolvimento do ambiente sócio-cultural dos associados, aproximando-se, espiritualmente, através de manifestações patrióticas coletivas, num significado expressivo de relações humanas reflexionadas na amplitude regional ou territorial brasileiro;

b) - criação e manutenção de escolas ou cursos para facilitar a instrução e educação dos sócios e seus dependentes ou mesmo quando possível, de pessoas estranhas ao corpo social;

c) - desenvolvimento do relacionamento social, com promoções recreativas entre os familiares e outras diversões sempre de cunho educativo;

d) - incentivação da solidariedade social e do espírito de contribuição mutualística, para fins beneficiários de ordem assistencial, culturais e previdenciais;

Parágrafo 1º) - Como beneficência promoverá obras de assistência médica, dentária, farmacêutica, hospitalar, jurídica, funerária e outras dentro das possibilidades financeiras e das normas a serem estabelecidas, cada uma delas devidamente regulamentada, antes de posta em prática.

Parágrafo 2º) - As atividades culturais serão objetivadas em conferências e solenidades comemorativas dos feitos magnos dos nossos heróis, assim como na difusão do ensino ou do preparo físico-recreativo, havendo, para isso, os recursos subsidiários de obras e trabalhos na Biblioteca da Associação devidamente organizada.

Parágrafo 3º) - As atividades recreativas serão proporcionadas aos sócios, suas famílias e convidados, diversificar-se-ão em jogos de salão, leitura de publicações periódicas, audições radiofônicas, T.V. e saraus condignos.

Sede: - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: - 02 de fevereiro de 1955.

Duração: - Tempo indeterminado

Administração e Representação: - A Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria: - 02 anos

Responsabilidade: - A Diretoria, responder obrigatoriamente, pelas despesas contraídas pela Associação.

Dissolução: - O Patrimônio da Associação, é constituído de bens reais, móveis, imóveis ou pecuniários, em caso de dissolução da mesma, por deliberação de uma Assembléia Geral, será destinado e entregue a uma Instituição reconhecidamente filantrópica, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social.

A dissolução da Associação só se concretizará, quando:

a) - A situação financeira não mais permitir o seu funcionamento;

b) - depois de esgotados todos os recursos para sobreviver, devidamente comprovados; e

c) - finalmente, se a sua sobrevivência não for possível, far-se-á sua fusão com uma coirmã congênere em ótima situação financeira.

DIRETORIA: - PRESIDENTE - Raymundo Cavalcante da Silva, brasileiro, casado, militar, residente à rua Domingos Marreiros, número 1.367.

SECRETÁRIO - Manoel de Freitas Lobato, brasileiro, casado, militar.

TESOUREIRO - Raymundo Rodrigues Freire, brasileiro, casado, militar.

Belém (PA), 14 de dezembro de 1976.
RAYMUNDO CAVALCANTE DA SILVA
 Major R/1 - Presidente
 (T. nº 00210 - Reg. nº 6390 - Dia 16/12/76)

Departamento Nacional de Engenharia Rural

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato

Data: 09 de dezembro de 1976

Órgão: Departamento Nacional de Engenharia Rural - DNGE Ministério da Agricultura.

Firma: ESAM - ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA.

Processo nº MA-01-12976/76

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Obras de construção do Laboratório de Análise de Fertilizantes e Corretivos, em Belém, Estado do Pará
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 22/76 - DEMA-PA

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ DESPESA:

Empenhos nº 527 e 528, de 03.12.76, emitidos pela DEMA-PA

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 938.828,60 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, corridos, contados a partir do 10º (décimo) dia após a expedição da Ordem de Início pela DCI-DNGE.

Brasília, DF., em 09 de dezembro de 1976

HAROLDO DANTAS BERTOLUCCI

Diretor Geral

(T. nº 00211 - Reg. nº 6391 - Dia 16.12.76)

Banco Nacional de Habitação

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E, COMO FIADOR E COBRIGADO, O CELEBRAM O BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, A COMPANHIA DO ESTADO DO PARÁ E, COMO FIADOR E COBRIGADO, O ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ÁREA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, empresa pública federal, instituída nos termos da Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, inscrito no C.G.C. - MF sob o nº 33.633.686/001, com sede em Brasília, Distrito Federal, e em funcionamento na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 230, doravante denominado simplesmente BNH, a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-PA), sociedade de economia mista criada nos termos da Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, inscrita no C.G.C.-MF sob o nº 04.887.055/0001, com sede na cidade de Belém,

Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro, 1180, doravante denominada simplesmente MUTUÁRIA, e o Estado do Pará, como FIADOR e coobrigado, doravante denominado simplesmente ESTADO, todos legalmente representados pelos **abaixo** assinados, celebram, de conformidade com o disposto na RD-01/76, do BNH e demais condições especiais adiante estipuladas, o presente contrato de empréstimo por instrumento particular, com força de escritura pública, na forma do art. 1º da Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966, mediante as cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA - VALOR E OBJETIVO DO EMPRÉSTIMO - O BNH, através deste instrumento, concede à MUTUÁRIA um empréstimo de até um montante de Cr\$- 11.902.109,31 (onze milhões, novecentos e dois mil, cento e nove cruzeiros e trinta e hum centavos) correspondente a 70.707 Unidades Padrão de Capital do BNH, no valor unitário de Cr\$- 168,33 (cento e sessenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos) para o trimestre iniciado em 01.10.76, tendo por objetivo o financiamento da aquisição de uma área de terras com cerca de 2.330.000 m2, pertencente a diversos proprietários, situada nas proximidades do Conjunto Cidade Nova, Município de Ananindeua, Estado do Pará, declarada de interesse social para efeito de desapropriação, pelo Decreto Estadual nº 9.800, de 29.09.1976, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, de 16 de outubro de 1976, destinando-se o referido imóvel, à construção de casa populares, de acordo com os projetos habitacionais a serem aprovados pelo BNH e que, juntamente com os cronogramas físicos e financeiro das respectivas obras farão parte integrante deste contrato.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A MUTUÁRIA compromete-se a apresentar ao BNH, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do primeiro desembolso deste empréstimo, o projeto completo das obras, elaborado de acordo com as normas específicas do BNH, para aproveitamento da área mencionada no "caput" desta cláusula.

SEGUNDA - DESEMBOLSO - O desembolso do empréstimo ora ajustado, expresso em UPC, será efetuado pelo BNH, segundo o cronograma financeiro e suas alterações que, aprovados pelas partes, integram este instrumento, observadas as normas gerais do BNH sobre a matéria e mais as condições seguintes de caráter especial:

I - Os desembolsos das parcelas previstas no cronograma financeiro, correspondem ao valor de aquisição, legalização, guarda e preservação dos terrenos integrantes da área objeto do Decreto de desapropriação mencionado na cláusula primeira, podendo referir-se a uma ou várias propriedades.

II - A MUTUÁRIA deverá apresentar ao BNH, no prazo de até 30 (trinta) dias da data prevista no cronograma para o desembolso de cada parcela, a documentação imobiliária e pessoal comprobatória, respectivamente, do domínio do imóvel e da capacidade jurídica do vendedor e demais requisitos necessários à alienação.

III - Junto à documentação referida no item anterior, e no mesmo prazo ali estipulado, a MUTUÁRIA deverá encaminhar ao BNH Laudo de Avaliação de cada terreno, inclusive benfeitorias porventura existentes, incorporando a descrição detalhada do (s) Método de Avaliação considerado (s) e justificativa do

(s) mesmo (s), tendo em vista a finalidade da avaliação, as características do terreno e do mercado.

IV - Na aquisição amigável, o desembolso respectivo ocorrerá no ato da competente escritura, à qual comparecerá o BNH como interveniente credor hipotecário.

V - Na hipótese de desapropriação judicial, o desembolso da parcela respectiva somente será efetivado pelo BNH após comprovação da importância **fixada pelo Juiz competente para efeito da emissão provisória na posse do imóvel.**

VI - Independentemente do cronograma aprovado, o desembolso dos recursos oriundos do presente empréstimo necessários à legalização, guarda e preservação dos terrenos, processar-se-á em função da comprovação das despesas realizadas ou a realizar com tais encargos, observadas as normas do BNH sobre a matéria.

TERCEIRA - AMORTIZAÇÃO O valor do empréstimo corrigido monetariamente será amortizado nas condições que vierem a ser estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes para execução de unidades habitacionais quando da apresentação e **aprovação pelo BNH do projeto completo das obras,** conforme previsto no parágrafo único da cláusula primeira.

QUARTA - AMORTIZAÇÃO ESPECIAL - Se a MUTUÁRIA deixar de apresentar o projeto em conformidade com o parágrafo único da cláusula primeira ou se o mesmo não for aprovado pelo BNH, a dívida será considerada vencida de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando o ESTADO obrigado a liquidá-la ao final do respectivo prazo de carência, acrescido de juros à taxa nominal de 6% a.a. e efetiva de 6.168% a.a., correção monetária e demais encargos contratuais, de acordo com o subitem 4.1 da RD-01/76, do BNH.

QUINTA - CARÊNCIA - O prazo de carência do empréstimo ora contratado é de 48 (quarenta e oito) meses, contado a partir do dia 08 do mês previsto no cronograma referido na cláusula segunda para o primeiro desembolso, e a terminar, por conseguinte, em 08 de janeiro de 1981, podendo ser prorrogado mediante solicitação da MUTUÁRIA e concordância expressa do BNH.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de apresentação do projeto habitacional, nas condições estabelecidas neste contrato, o prazo de carência fixado nesta cláusula ficará automaticamente acrescido de mais o de carência do empréstimo referente ao projeto específico quando este for concedido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os juros incidentes sobre o empréstimo durante o prazo de carência, serão capitalizados mensalmente, estabelecendo-se que os mesmos reduzir-se-ão, a partir da data da assinatura do instrumento de concessão do empréstimo para execução das unidades habitacionais, para os níveis aplicáveis ao projeto, quando este for apresentado oportunamente e aprovado pelo BNH.

SEXTA - RE-RATIFICAÇÃO - Após a aprovação do projeto das obras pelo BNH, o presente contrato deverá ser re-ratificado, tendo em vista suplementação de verba a ser concedida e a fixação de novas condições do empréstimo, inclusive quanto ao projeto, prazos de amortização e de carência e taxas de juros.

SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ESTADO - O ESTADO compromete-se a zelar para que o imóvel a ser adquirido com os recursos oriundos deste empréstimo seja utilizado nas finalidades que justificarem o presente financiamento pelo BNH, obriando-se ainda, o ESTADO a suportar todos os ônus financeiros decorrentes de eventuais diferenças para mais entre o custo efetivo de aquisição do imóvel e o preço pelo qual tiver de ser transferido aos futuros adquirentes das habitações a serem nele construídas.

OITAVA - GARANTIAS - A MUTUÁRIA, por este instrumento e em garantia das obrigações assumidas no presente contrato, dá ao BNH.

a) primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, dos imóveis integrantes da área referida na cláusula primeira a serem adquiridos amigavelmente ou através de desapropriação judicial, pela MUTUÁRIA, bem como das benfeitorias existentes ou que neles vierem a ser realizadas, hipoteca essa que se formalizará no ato de assinatura do instrumento de aquisição dos referidos imóveis, ou na forma prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, no caso de desapropriação judicial;

b) fiança prestada pelo ESTADO com vinculação da receita proveniente das cotas do Fundo de Participação dos Estados (FPE), nos termos da Lei nº 4.508, de 15.04.1974, e de conformidade com o disposto na cláusula décima primeira do presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A garantia relativa à parcela do empréstimo destinada à aquisição mediante desapropriação judicial, será a prevista na letra "b" desta cláusula, desde que os correspondentes recursos não constituam exijível do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a qual será complementada com a hipoteca do referido imóvel, logo que a MUTUÁRIA venha a se tornar proprietária do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Respeitado o prazo legal máximo, as hipotecas constituídas na conformidade desta cláusula prevalecerão pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas no presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para os efeitos de art 818 do Código Civil, dá-se ao imóvel oferecido em garantia o mesmo valor atribuído ao empréstimo contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - A MUTUÁRIA se obriga a providenciar o registro das hipotecas constituídas na forma do presente contrato de empréstimo, dentro do prazo de 15 dias, contado da data de liberação dos recursos correspondente, comprometendo-se a apresentar ao BNH a respectiva certidão comprobatória, nos termos do parágrafo 7º do art. 1º da Lei nº 5.049, de 29.06.66.

PARÁGRAFO QUINTO - A MUTUÁRIA se obriga a manter íntegra a garantia representada pela hipoteca sobre os imóveis adquiridos, resguardando os mesmos de toda e qualquer turbacão que possa ocorrer, e das obrigações fiscais a que possam estar sujeitos, apresentando ao BNH, nas épocas próprias, comprovação de pagamento dos respectivos tributos incidentes nos terrenos, enquanto não edificados.

NONA - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - Será devida ao BNH, na forma prevista na RC-107/66, a taxa de administração correspondente a 1% (hum por cento) sobre o valor do empréstimo por ele desem-

bolsado, abatendo-se aquela importância por ocasião da efetiva liberação dos recursos.

DÉCIMA - TAXA DE COMPROMISSO - Sobre as parcelas dos recursos postos à disposição da MUTUÁRIA e não utilizadas nos prazos previstos no cronograma financeiro do contrato de empréstimo e suas alterações, será devida ao BNH uma taxa de compromisso, cobrável nos termos da RC-107/66.

DÉCIMA PRIMEIRA - FIANÇA DO ESTADO - O ESTADO comparece a este ato, como FIADOR nos termos da Lei nº 4.508, de 15 de abril de 1974, para garantir expressa e solidariamente com a MUTUÁRIA, independentemente de benefícios de ordem, o pagamento do principal, juros, correção monetária, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo de que trata o presente contrato, vinculado, para tanto, ao BNH, até o limite dos débitos vencidos e não pagos, decorrentes deste contrato, as importâncias que couberem a ele, ESTADO, relativas às cotas do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

PARÁGRAFO ÚNICO - Em decorrência do disposto nesta cláusula, o ESTADO, durante a vigência deste contrato, obriga-se a incluir nos seus orçamentos e nas previsões plurianuais as dotações necessárias ao atendimento das obrigações financeiras ora assumidas.

DÉCIMA SEGUNDA - PROCURAÇÃO - O ESTADO, desde já e por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o BNH, ao qual concede irrevogável e irretroatamente os mais amplos poderes, inclusive o de substabelecer, para receber diretamente junto aos órgãos competentes, as parcelas comprometidas da receita vinculada que forem necessárias à cobertura do principal e encargos financeiros vencidos e não pagos, decorrentes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá o BNH, como mandatário do ESTADO, de forma indistinta e à seu livre arbítrio, promover o recebimento das mencionadas importâncias, mediante simples apresentação dos recibos correspondentes às parcelas do principal, correção monetária, juros, taxas, comissões, multas e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo, que o ESTADO reconhece antecipadamente como comprovantes hábeis, líquidos e certo de sua dívida, sendo válido o mandato em ralação a tributos ou transferências correntes e de capital que, na vigência deste contrato, venham a substituir ou complementar as cotas do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

DÉCIMA TERCEIRA - REMESSA AO TRIBUNAL DE CONTAS - Obrigam-se as partes a enviar cópia do presente ao Tribunal de Contas, para conhecimento.

DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA MUTUÁRIA - Nos termos da RC-11/76 do BNH obriga-se a MUTUÁRIA a contabilizar os recursos recebidos em conta bancária individualizada, com adendo alusivo ao presente contrato, tendo, como contrapartida, conta adequada do passivo financeiro com subcontas identificadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos comprobatórios das despesas na execução do presente contrato, depois de identificados com o número do mesmo, serão arquivados obrigatoriamente no respe-

ctivo órgão de contabilidade analítica da MUTUÁRIA, ali devendo permanecer à disposição dos órgãos do BNH, responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

DÉCIMA QUINTA - NORMAS COMPLEMENTARES - Aplicam-se no que couber ao presente contrato, as normas gerais do BNH para as suas operações de crédito, inclusive as estabelecidas na RD-42/73 e RD-01/76, e as especiais constantes do ESPELHO nº AET-07, de 11.10.76, anexado às fls. 48/53 do Processo BNH nº 01/4846/76, as quais a MUTUÁRIA e o Estado declaram conhecer e se obrigam a cumprir.

DÉCIMA SEXTA - SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO - As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente de sua interpretação ou execução, o da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1976.

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"
2º OFÍCIO

Apresentado no doa 07 para Reg. Int.

Apontado sob o nº de Ordem 3935 de Prot. Lº A- nº 2ª, Belém do Pará, - Em 07 de dezembro de 1976. Precisando de uma ou mais certidão deste documento, queira pedir, indicando o nº do Reg. ou do Prot. lançado ao mesmo.

CARLOS ALBERTO DO V. S. CHERMONT
Escrevente Juramentado

PELO BNH:

HÉLIO EDWAL DE SALLES LOPES
RICARDO D. PONTUAL

PELA MUTUÁRIA:

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
FRANKLIN COSTA

PELO ESTADO:

ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

TESTEMUNHAS:

LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE
JAIME BIBAS

"Isento da formalidade de reconhecimento de firmas por notório público nos termos do Decreto nº 64.024-A de 27.01.69, publicado no D.O. da União de 03.02.69, página... e dos parágrafos 1º e 2º, do art. 1º do Decreto nº 83.166, de 26.08.68, combinado com o art....., de 21.08.64 e Decreto Lei nº 70, de 21.11...."

ANEXO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO ENTRE O BNH E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E ESTADO DO PARÁ, EM 19.11.76.

CRONOGRAMA FINANCEIRO DO EMPRÉSTIMO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL.

Mês	Valor da Parcela em UPC
Janeiro/77	10.659
Abril/77	17.730
Julho/77	30.953
Outubro/77	11.365
TOTAL	70.707

(Ext. Reg. nº 6382 - Dia 16.12.76)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

O Diretor Geral do DERPA, usando de suas atribuições (Decreto-Lei nº 32, de 07.07.69) baixou as Portarias (RESUMO)

0932 de 26.10.76 — **CONCEDER**, a partir de 13.08.76, ao servidor José Santana Lopes, Pedreiro contratado deste Departamento, o pagamento da gratificação Adicional de (10%) dez por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Resolução nº 150/54-CRE, tendo em vista o parecer do sr. Bel. Chefe da D.R.H., exarado no processo interno nº 5206/76.

0933 de 26.10.76 — **CONCEDER**, a partir de 18.08.76, ao servidor Joel Mendes dos Santos, Carpinteiro contratado deste Departamento o pagamento, da gratificação Adicional de (10%) dez por cento, sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Resolução nº 150/54-CRE, tendo em vista o parecer do Sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo interno nº 5202/76.

0934 de 26.10.76 — **CONCEDER**, a contar de 29.08.76, ao servidor Edgar Rodrigues dos Santos, Pedreiro contratado deste Departamento, o pagamento da gratificação Adicional de (10%) dez por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Resolução nº 150/54-CRE, tendo em vista o parecer do Sr. Bel. da DRH., exarado no processo interno nº 5201/76.

0935 de 27.10.76 — **CONSIDERANDO** a portaria Governamental nº 3571, de 27.10.76.

R E S O L V E:

DETERMINAR, facultativo o expediente nesta Repartição, na próxima Quinta-Feira, dia 28 de outubro de 1976, considerando tratar-se da data comemorativa do **FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

0936 de 27.10.76 — **DESIGNAR** — os engenheiros Augusto Cesar Sampaio Lobato e Iracy de Oliveira Rodrigues, pertencentes a este Departamento, para representarem o DERPA, na 5ª Reunião de Diretores de Órgãos Rodoviários Estaduais — 5ª **REDORE**, a realizar-se na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no período de 21 a 27 de novembro do ano em curso, devendo lhes serem pagas oito (8) diárias especiais, conforme processo digo, Ofício nº 73/76 — 5ª **REDORE**.

0937 de 27.10.76 — **CONSIDERANDO** — os termos do Mem. nº 246, do Sr. Engº Chefe da D.C.O;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Engº Laécio Miranda da Cunha, pertencente à 2ª Div. Reg., para, sem prejuízo de suas funções, substituir ao Engº Fernando Martins Rodrigues, na Comissão que medirá os serviços de construção do aeroporto de Salinópolis, designada pela Port. nº 868, de 30.09.76 desta D.G.

0938 de 27.10.76 — **CONSIDERANDO** — os termos do Mem. nº 602 de 20.10.76, do sr. Chefe do S.F.T.

R E S O L V E:

I — SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de cinco (5) dias, a contar desta data, o servidor Zacarias Monteiro da Conceição, Guarda Rodoviário de 3ª Classe, por encontrar-se desuniformizado, contrariando normas previamente estabelecidas, com o agravante de ser reincidente.

II — DETERMINAR que a presente suspensão, por necessidade de serviço seja convertida em multa de (50%) Cinquenta por cento, com base no disposto do art. 20 do Regulamento do S.F.T.

0939 de 27.10.76 — **CONSIDERANDO** os termos do Mem. 160, de 20.10.76, do sr. Chefe do Serviço de Administração de Edifícios:

R E S O L V E:

SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de quinze (15) dias, a contar desta data o servidor José Deodoro de Ribamar, braçal deste Departamento, por ter se apresentado ao serviço em completo estado de embriaguês alcoólica.

0940 de 27.10.76 — **CONSIDERANDO** os termos do Mem. 169/76, do sr. Chefe do Serviço de Administração de Edifícios:

R E S O L V E:

SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de (15) quinze dias, a contar desta data, o servidor Genivaldo Cavalcante de Holanda, Mestre de Obras deste Departamento, por ter se apresentado ao serviço em completo estado de embriaguês alcoólica.

0941 de 27.10.76 — **EXCLUIR** da Portaria nº 894, de 12.10.76 desta Diretoria Geral, o Engº Leão Samuel Benchimol, Chefe da Divisão de Tráfego deste Departamento, tendo em vista encontrar-se ele impossibilitado, por motivo de saúde, de participar do I Simpósio Internacional de Transportes Públicos, a realizar-se na cidade de São Paulo, conforme memorando nº 286, de 27.10.76, do Sr. Engº Diretor de Operações.

0942 de 27.10.76 — **CONSIDERANDO** os termos do Mem. nº 355, do sr. Chefe do Setor de Controle de Estoque:

R E S O L V E:

I — COLOCAR à disposição do Setor de Programação e Controle de Estoque, o funcionário Nélcio Beltrão Ribeiro, Of. Adm. deste Departamento, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral.

II — REVOGAR a Portaria nº 321, de 07.04.75, desta Diretoria Geral, que colocou o referido funcionário à disposição da antiga Divisão de Manutenção do Patrimônio.

0943, de 27.10.76 — **CONSIDERANDO** os termos do Mem. nº 104 de 21.10.76 do sr. Chefe do Serviço de Oficinas:

R E S O L V E:

SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de quinze (15) dias, a contar desta data, o servidor Walter Garcêz Machado, motorista deste Departamento, por haver trocado a bateria do veículo TL-143, de que é motorista, sem o prévio consentimento da Chefia do Serviço de Oficinas do Órgão.

0944 de 27.10.76 — **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 639, de 02.08 do corrente ano, que transferiu, a pedido, para a 2ª Residência da 5ª Divisão Regional os servidores: Lauro Luiz da Silva, motorista; Carlos Oliveira Lima e Edilson Pinheiro da Silva, ambos braçais, tendo em vista a incorreção havida no texto da mesma, assunto de que se trata o Processo nº 6911/76.

0945 de 27.10.76 — **MANDAR** servir, por necessidade de serviço, na 6ª Divisão Regional, os servidores Lauro Luiz da Silva, motorista; Carlos Oliveira Lima e Edilson Pinheiro da Silva, ambos braçais, todos pertencentes à 1ª DR. devendo lhes ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o art. 470 da C.L.T., conforme processo interno nº 6911/76.

0946 de 27.10.76 — **MANDAR** servir, por necessidade de serviço, na 6ª Div. Regional, o servidor José Maria de Freitas, Operador de Máquinas de 2ª Classe, pertencente à 1ª Div. Regional, devendo lhe ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o art. 470 da C.L.T.

0947 de 27.10.76 — **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 638, de 02 de agosto do ano em curso, desta Diretoria Geral, que transferiu, a pedido, para a 6ª Divisão Regional, o servidor José Maria de Freitas, Operador de Máquinas de 2ª Classe deste Departamento, conforme processo nº 6911/76, (Processo Interno).

0948 de 27.10.76 — **CONCEDER**, a contar de 19 de outubro do corrente, ano de acordo com o art. 87 do Regulamento do Pessoal do DERPA, os quatro (4) meses restantes da licença especial a que faz jus, a funcionária Maria do Carmo Guimarães Assunção, Contabilista do Quadro Único, e tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno nº 2547/73 e seu anexo nº 6636/76, sendo essa licença relativa ao decênio 1963/73.

0949, de 27.10.76 — **TRANSFERIR**, a pedido, para a 2ª Divisão Regional o servidor Antonio Gaia de Souza, braçal, pertencente à 3ª DR, considerando os termos do requerimento que originou o processo interno nº 2413/76.

0950, de 01.11.76 — **EXCLUIR** da Portaria nº 449, de 06 de julho do ano em curso, desta Diretoria Geral, a estagiária Angela Maria Salomon Canelas, considerando os termos do seu requerimento que originou o processo interno nº 6737/76.

0951, de 01.11.76 — **CONSIDERANDO** os termos do requerimento de José Nonato da Silva, que deu origem ao processo interno nº 6246/76:

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor José Nonato da Sil-

va, encarregado de Terraplenagem, pertencente à 2ª Divisão Regional deste Departamento, licença para afastar-se do serviço, a fim de promover sua campanha eleitoral, no período de 22 de setembro a 16 de novembro do ano em curso, de conformidade com o disposto no artigo 62 da Resolução nº 10049, de 19.07.976, do Tribunal Superior Eleitoral, combinado com o art. 14 da Lei Federal nº 6.055, de 17.06.74.

0952, de 01.11.76 — **COLOCAR** à disposição da Assessoria de Relações Públicas, no período de 08 de novembro do ano em curso a 06 de janeiro de 1977, a funcionária Astrogilda Farias Almeida, Escriurária do Quadro Único de Pessoal, ora em serviço no Gabinete da Div. de Máquinas e Equipamento deste Departamento.

0953, de 01.11.76 — **TORNAR** sem efeito a Portaria nº 780, de 13 de agosto do ano em curso, desta Diretoria Geral, que mandou servir na 6ª Divisão Regional, o servidor Francisco Cicero de Jesus Fanjas, braçal, pertencente à 1ª DR., conforme processo interno nº 7164/76.

0954, de 01.11.76 — **TRANSFERIR**, por necessidade de serviço da 2ª DR. para a 4ª Divisão Regional, o servidor Fernando Martins Rodrigues, Engº contratado deste Departamento, considerando a solicitação objeto do Mem. 214, de 26.10.976, do Sr. Engº Diretor de Obras, que deu origem ao processo interno nº 7165/76.

0955, de 01.11.1976 — **PRORROGAR** até 18 de fevereiro de 1977, os efeitos da Portaria nº 739, de 13 de agosto do ano em curso, desta Diretoria Geral, que designou a funcionária Odineá Macedo, Auxiliar de Mecanógrafo, para substituir na Carteira de Empenho de Pagamento de Pessoal, a funcionária Maria do Carmo Guimarães Assunção, que encontra-se em gozo de licença especial, conforme memorandum, nº 65/76, da Chefia do serviço de Execução Orçamentária.

0956, de 01.11.1976 — **DESIGNAR**, a funcionária Zeneide Figueiredo da Silva, Oficial Administrativo deste Departamento, para, no período de 18.10 a 16 do mês em curso, substituir na Carteira de Empenho a funcionária Maria das Dores da Conceição Paula, que encontra-se em gozo de férias regulamentares, devendo nesse período ser elevada para 80% a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva a que está vinculada, conforme Mem. nº 65/76 de 21.10.1976-SEO.

0957, de 12.11.1976 — **CONCEDER**, a partir de 06 de setembro de 1973, de acordo com a Portaria Ministerial nº 491, de 16.09.965, e parecer jurídico exarado no processo interno nº 4407/73, a gratificação de **INSALUBRIDADE**, de grau médio, na base de 20% (vinte por cento) do salário mínimo regional, ao servidor José Araújo Saraiva, Soldador de 1ª Classe da Rodovia PA-70/5ª Divisão Regional, considerando a natureza de sua atividade neste Departamento.

0958, de 12.11.1976 — **CONCEDER**, a partir de 16. 11.976, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 749, de 24.12.1953, seis (6) meses de Licença Especial a que tem direito o funcionário Orville Fidanza Du-

tra, Contabilista do Quadro Único deste Departamento, tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno nº 1719/63 e anexo de nº 1582/63.

01, de 01.11.1976, — CONSIDERANDO, a representação objeto do memorandum nº 83, de 29.10.1976, da Chefia da Secção de Comunicações e Protocolo;

R E S O L V E:

REPREENDER, por indisciplina em serviço e descortesia para com o seu Chefe imediato, a servidora Maria de Lourdes Hughes Carneiro Filha, ocupante da função de Oficial Administrativo deste Departamento, servindo na Secção de Comunicações e Protocolo.

0961, de 19.11.1976 — **DESIGNAR**, os engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Diretor de Obras, José Chaves Camacho, Diretor de Planejamento e Ruy Jorge de Freitas Corrêa, assessor Técnico deste Departamento, para, no período de 22 a 23 do mês em curso, participarem, no Ministério dos Transportes em Brasília, de uma reunião sobre o Programa POLAMAZONIA, devendo lhes serem pagas, antecipadamente, três (3) diárias especiais, assunto objeto do Mem. nº 350/76-G.D.

0962, de 19.11.1976 — **DESIGNAR**, o servidor Rubem Cunha dos Santos, Engenheiro pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira sobre o Rio Piriá, com 24 ms. de vão, na Rodovia PA-125, trecho BR-010/Paragominas/GURUPAZINHO, conforme o Mem. nº 263/76, da Chefia da Divisão de Obras Contratadas.

0963, de 19.11.1976 — **CESSAR** o efeito, a contar de 1º do mês em curso, da Portaria nº 908, de 12.08.1969, desta Diretoria Geral, que mandou servir na frente de serviço da Rodovia PA-01 trecho BR-010/Capim, o servidor Francisco Rodrigues de Melo, Mecânico de 2ª Classe, devendo o mesmo retornar ao setor de trabalho a que estava vinculado anteriormente, ficando cancelado desde já o pagamento do acréscimo salarial na base de 25% que vinha sendo feito em seu favor, conforme processo interno nº 7414/76.

0964, de 10.11.1976 — **CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 842/76, de 08.11.76, do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona.

R E S O L V E:

DISPENSAR de suas atividades nesta Repartição o funcionário Mario Tavares Moreira, Contabilista deste Departamento, a contar de 16 de novembro até o término dos trabalhos de apuração, tendo em vista a sua nomeação para funcionar como escrutinador na 7ª Junta Apuradora.

0965 de 19.11.1976 — **CONSIDERANDO** os termos de Mem. nº 29, de 12.11.1976, do sr. Engº Chefe da Divisão de Material.

R E S O L V E:

DISPENSAR de suas atividades nesta Repartição o funcionário Antonio Cavaleiro de Brito, Engenheiro deste Departamento, a contar de 16 de novembro até o término dos trabalhos de apuração,

tendo em vista a sua nomeação para funcionar como escrutinador na 12ª Junta Apuradora.

0966, de 19.11.1976 — **CONSIDERANDO** os termos do ofício nº TRE/CE-1717/76, de 15.10.1976, da Exma. Sra. Juiza Eleitoral da 29ª Zona:

R E S O L V E:

DISPENSAR de suas atividades nesta Repartição a servidora Izabel Barros Frade, Oficial Administrativo, que deverá funcionar como escrutinadora da 5ª Junta Eleitoral, a partir de 16 de novembro até o término dos trabalhos de apuração.

0967 de 19.11.1976 — **CONSIDERANDO** os termos do Ofício Nº TRE/CE-1717/76, de 15.10.1976, da Exma. Sra. Juiza Eleitoral da 29ª Zona

R E S O L V E:

DISPENSAR de suas atividades nesta Repartição a funcionária Maria de Nazaré Trindade da Rocha, Oficial Administrativo, que deverá funcionar como escrutinadora da 5ª Junta Eleitoral, a partir de 16 de novembro até o término dos trabalhos de apuração.

0968 de 19.11.1976 — **CONCEDER**, a partir de 08.10.1976, ao servidor Luiz Gonzaga Cardoso Pinheiro, braçal da Rodovia PA-17, o pagamento de benefícios de salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Resolução nº 645/66-CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno nº 6576/76 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Bel. Chefe da DRH do Órgão.

0969, de 22.11.1976 — **I — REVOGAR** a Portaria nº 377, de 23.04.75, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição da Diretoria de Administração o servidor Otávio Nazareno Sá, atendente contratado deste Departamento.

II — COLOCAR à disposição da Divisão de Operações Especiais, até ulterior deliberação desta Diretoria Geral o servidor Otávio Nazareno Sá, atendente do Órgão.

0970, de 22.11.1976 — **PRORROGAR**, até 31 de dezembro vindouro, os efeitos da Portaria nº 591, de 02 de agosto do ano em curso, que designou o funcionário Nicolau Balby Reale, para responder pela Chefia da Secção do Pessoal - 3ª DR, até 30 do corrente mês.

0971, de 22.11.1976 — **PRORROGAR**, até 31 de dezembro vindouro, os efeitos da portaria nº 590, de 02 de agosto do ano em curso, que designou o funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, para responder pela Chefia da Secção do Pessoal-1ª DR., até 30 do corrente mês.

0972, de 22.11.1976 — **SUSPENDER**, disciplinarmente, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar desta data, o servidor Sebastião Ferreira do Nascimento, Auxiliar de Operador, em serviço nas obras de restauração da Rodovia PA-140, considerando haver ele utilizado sem a devida habilitação a máquina pesada CBT-Prefixo T-83 de propriedade deste Departamento, em razão de que veio danificar o radiador, ventilador e coletor de descarga da re-

ferida máquina, conforme o memorandum nº 169/76 - CH.PA.140

0973, de 22.11.1976 — DETERMINAR o pagamento de uma gratificação mensal especial, na base de 30% (trinta por cento) do salário fixo, aos servidores José Arimatéa Ferreira Lima, Alberto Corrêa Filho e Jamil Muniz Viana, todos ocupantes da função de INSPETOR do S.F.T., que além de suas atividades habituais têm encargo de dirigir as motocicletas pertencentes àquele Serviço, devendo o pagamento da referida gratificação obedecer aos preceitos contidos nos artigos 1º e 2º da resolução nº 1271/76-CRE, de 12.10.1976.

0974, de 22.11.1976, — DETERMINAR o pagamento de uma gratificação mensal especial, na base 30% (trinta por cento) do salário fixo, aos servidores João Gualberto da Silva e Orlando Santos, ambos Sub-Inspetor do S.F.T., que além de suas atividades habituais têm o encargo de dirigir as motocicletas pertencentes àquele Serviço, devendo o pagamento da referida gratificação obedecer aos preceitos contidos nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 1271, de 12.10.1976-CRE.

0975, de 22.11.1976 — RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de Clóvis Rubem Martins Bona, Desenhista, pertencente, às obras de construção da Rodovia PA-156, antiga PA-44, considerando os termos do requerimento que deu origem ao processo interno nº 6587/76, a contar de 1º de setembro do corrente ano.

0976, de 22.11.1976 — CONCEDER, a partir de 7.10.1976, ao servidor Arthur Rubens Rabelo Martins, Guarda Rodoviário de 3ª Classe do Serviço de Fiscalização de Tráfego, o pagamento de benefícios de salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Resolução nº 645/66-CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno nº 6571/76, duas (2) certidões de nascimento de suas filhas menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Bel. Chefe da DRH do Órgão.

0977, de 22.11.1976 — CESSAR o efeito da portaria nº 294, de 26.04.1976, desta Diretoria Geral, que designou o servidor Manoel Martins Dias, engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de construção do sub-trecho que se estende do Km. 0 ao 310 da Rodovia PA-150, trecho Belém/Marabá, conforme o Mem. 264/76-DCC.

0978, de 22.11.1976 — CONSIDERANDO os termos do Mem. 264, de 11.11.1976, do sr. Engº Chefe da D.O.C.:

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Fernando Martins Rodrigues, engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de construção do sub-trecho que se estende do Km. 0 ao 310 da Rodovia PA-150,, trecho Belém/Marabá.

DESIGNAR o servidor Manoel Martins Dias, Engenheiro contratado deste Departamento, para fiscalizar os serviços de implantação da Rodovia de acesso à Vila do Conde, trecho PA-151/Vila do Conde, conforme o Mem. nº 265/76— DOC

0980, de 22.11.1976 — EXONERAR do Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Construção da 4ª Divisão regional, o servidor Dário Palha Freire, Engenheiro contratado deste Departamento.

0981, de 22.11.1976 — NOMEAR, de acordo com Decreto estadual nº 9694, de 15.07.1976, o funcionário Ronald Reis Ferreira, Engenheiro deste Departamento, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Construção da 4ª Divisão Regional.

0982 de 22.11.1976 — NOMEAR, de acordo com o Decreto Estadual nº 9.694, de 15.07.1976, o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Órgão, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Assessor Técnico desde Departamento.

0983 de 22.11.1976 — TRANSFERIR, a pedido, da 2ª Divisão Regional para o Serviço de Administração de Edifícios em Belém, o servidor Amâncio Walter Soares Castro, Vigia deste Departamento, devendo o seu pagamento ser processado à conta da verba Conservação de próprios, conforme Processo Interno nº 199/76 - 2º DR.

0984, de 22.11.1976 — CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 269, de 16.11.76 do sr. Engº Chefe da D.O.C.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Claudio Sergio de Amorim, Engº contratado deste Departamento, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira, sobre o furo Ajuruteua, na Rodovia PA-112, trecho Bragança/Ajuruteua.

0985 de 22.11.1976 — DESIGNAR o funcionário Rubem Cunha dos Santos, Engenheiro efetivo deste Departamento, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de uma ponte de madeira, sobre o Igarapé São Pedro na Rodovia PA-136, trecho Castanhal/Curuçá, conforme Mem. nº 270/76-DOC.

0986, de 22.11.1976 — TRANSFERIR, a pedido da 2ª D.R. para a 2ª Residência da 3ª Div. Regional, com sede em Monte-Alegre, o servidor Ozéas Rodrigues de Oliveira, atendente deste Departamento, considerando os termos do requerimento que deu origem ao processo interno nº 215/76-DR-2.

0987, de 22.11.1976 — SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar desta data, o servidor Antonio Ribeiro Martins, Mecânico de 2ª Classe, em serviço na 6ª Divisão Regional, por haver ele, no dia 30 de abril do ano em curso, no local de serviço, agredido fisicamente a um seu colega de trabalho, que se recusou em ceder-lhe a braçadeira de um veículo de propriedade do Órgão, que se encontrava na Oficina da 1ª DR., para reparos, conforme Processo Interno nº 570/76-DR-1.

0988, de 22.11.1976 — OBJETIVANDO a atualização das atividades da administração orçamentária, financeira e de contabilidade, e o encerramento do exercício vigente:

R E S O L V E:

RECOMENDAR a todos os Órgãos integrantes, do sistema, incumbidos de sua execução, supervisão e controle, a tomarem as medidas necessárias referentes ao cumprimento integral das normas em vigor e das instruções a seguir:

1 — Nenhuma despesa deverá ser efetuada sem a existência de crédito correspondente e coberta, previamente com a emissão da nota de empenho ou subempenho, salvo nos casos de comprovada emergência, devidamente aprovada pela Diretoria competente.

2 — A partir do dia 1º de dezembro do corrente exercício, todas as compras de materiais de autorização de execução de serviços devem restringir-se ao essencialmente necessário à boa marcha dos serviços e dentro dos limites dos créditos orçamentários distribuídos.

3 — Qualquer compra além dos limites mencionados no item anterior, só poderá ser efetuada mediante pedido e liberação de reforço pela Divisão Financeira.

4 — Do dia 10 ao dia 20 de dezembro as unidades orçamentárias e administrativas revisarão as emissões dos empenhos e subempenho, a fim de apurar aqueles que não forem atendidos, caso em que, com a audiência da autoridade à que estiverem subordinadas, promoverão os respectivos lançamentos de anulação.

5 — Só deverão ser registrados na conta 'Restos a Pagar' os empenhos de compras cujo material foi comprovadamente entregue, mediante registro no Serviço ou Setores de Aprovisionamento bem como serviços de terceiros já executados e devidamente atestados.

6 — Até o último dia útil do ano, os saldos de suprimentos emitidos porventura existentes, devem ser recolhidos pelos seus tomadores, à Tesouraria Geral e esta, por sua vez, os depositará no Banco do Estado do Pará S/A, na conta própria.

7 — Até dia 15 de janeiro do ano subsequente ao do encerramento do exercício as unidades administrativas (Divisões Gerais), deverão remeter ao Serviço de Orçamento da Divisão Financeira o último Boletim Orçamentário, acompanhado dos comprovantes devidamente conferidos pelos chefes dos SVA, Secções de Contabilidade.

8 — Os Chefes das Divisões Regionais e da Divisão de Material instruirão os Chefes dos setores de Serviço de Aprovisionamento no sentido de serem remetidos até o dia 20 de janeiro de 1977, para o Serviço de Contabilidade da Sede, ou inventários dos materiais em estoque no dia 31.12.1976.

0989, de 22.11.1976 — **CONCEDER**, a partir de 26 de maio de 1975, de acordo com a Portaria Ministerial nº 491, de 16.09.1965 o parecer jurídico exarado no processo interno nº 114/75, a gratificação de **INSALUBRIDADE**, de grau médio, na base de 20% (vinte por cento) do salário mínimo regional, ao servidor Antonio Orlando Cavalcante, lubrificador de 2ª Classe, pertencente à 3ª Divisão Regional des-

te Departamento, considerando a natureza de sua atividade no Órgão.

0990, de 22.11.1976 — **I — SUSPENDER**, disciplinarmente, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar desta data, o servidor Manoel Leite Lopes, motorista, pertencente à 4ª Divisão Regional, tendo em vista a responsabilidade que lhe foi atribuída pelo laudo pericial do S.F.T., bem como pela Comissão designada pela Chefia da 4ª DR., para apurar o fato, pelo acidente rodoviário ocorrido no dia 2 de novembro de 1974, na Rodovia PA-140, antiga PA-15, trecho Vila Concordia/Tomé-Açu em que provocou graves danos ao veículo Dodge Chapa AC-0315, de propriedade de Bideo Hino.

II - ADVERTIR o servidor que, em caso de reincidência será ajuizado o competente inquérito judicial para posterior rescisão contratual, por justa causa.

0991, de 22.11.1976 — **CONCEDER**, a partir de 02.09.76, ao servidor Nazareno da Mota Leão, Pintor de 2ª Classe, pertencente à Oficina Central deste Departamento, o pagamento da gratificação adicional de dez (10%) por cento sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 9º da resolução nº 150/54-CRE, tendo em vista o parecer do sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no processo interno nº 5914/76.

0992, de 22.11.1976 - **CONCEDER**, a partir de 01.12.1976, de acordo com o artigo 108, aprovado pelo decreto nº 9.718, de 02.08.1976, três (3) meses de licença especial a que tem direito o funcionário Haroldo Damasceno Lima, escriturário do Quadro Único deste Departamento, tendo em vista o parecer do sr. Bel. Chefe da DRH, exarado no Processo interno nº 7072/76, sendo essa licença relativa ao decênio 1966/1976.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 6384 - Dia: 16/12/76)

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 432/76 - GAB-SEC - de 31.08.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente, e de conformidade com o disposto no Art. 199 §, da Lei nº 749, de 24/12/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), cita, pelo presente Edital, que será publicado oito (8) vezes consecutivas, no *Diário Oficial do Estado*, o Sr. **BIANOR DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, casado, ocupante do cargo de Coletor, com exercício na Agência Fiscal de Santo Antônio do Tauá, 2ª Região Fiscal, para, no prazo de oito (8) dias, a partir da publicação do presente, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Fazenda, na rua Gaspar Viana nº 125 (Praça

Visconde do Rio Branco), a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que se responde sob pena de revelia.

Belém, 13 de dezembro de 1976.
NAZYR VALE DE LIMA
 Secretária da Comissão
 (Ext. Reg. nº 6364 — Dias: 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24/12/76).

ANÚNCIOS

Aliança Industrial S/A

CGC - MF 04907184/0001-29
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à rua 28 de setembro número 611, no dia 31 de dezembro de 1976, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento de Capital com os recursos da Lei número 5174/66 dos Incisos Fiscais e outros:

b) O que ocorrer

Belém, Pa., 14 de dezembro de 1976

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 16,17 e 18.12.76)

R. Santos S/A Indústria e Comércio

CGC 04967220/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24 de dezembro de 1976, às 10 horas, em sua sede social à Rodovia-PA 17 Km. 4 - Município de Benevides, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal;

b) Transferências do controle acionário;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de dezembro de 1976.

RUY MARTINI SANTOS

Acionista CPF 000622273

(T. nº 00212 - Reg. nº 6392 - Dias 16,17 e 18.12.76)

Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A.

C.G.C.-M.F. 04910469/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 24 do corrente mês, às 16 horas, em nossa sede social, à Rua Municipalidade nº 839, a fim de tratar do seguinte:

a) Aumento do Capital Social

b) Reforma dos Estatutos

c) O que ocorrer.

Belém, 13 de dezembro de 1976.
 Joaquim Mendes Ribeiro - Presidente

(T. nº 00209 - Reg. nº 6375 - Dias: 16, 18 e 22.12.76)

Fazenda Candiru S. A.

C.G.C - MF 04.940.862/0001-55

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
 GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA CANDIRU S. A. , para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 30 de dezembro de 1976, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia BR-010 (BELÉM-BRASÍLIA) KM 90, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento do Capital Autorizado

b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Domingos do Capim (Pá), 15 de novembro de 1976.

a) **SYLVIO LUIZ BRESSER GONÇALVES PEREIRA**

Diretor

(Ext. Reg. nº 6389 - Dias 16, 17 e 21.12.76)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos CITREQ

C.G.C/MF - Nº 04.901.153

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 24 do corrente, às 16 (dezesseis) horas, reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, à Av. Almirante Barroso nº 3864, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria, quanto à integralização do Capital, com fundos disponíveis, bem como a elevação do Capital Autorizado para Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros) e consequente alteração da regra estatutária;

b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta acima;

c) O que ocorrer.

Belém, 13 de dezembro de 1976

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 6363 Dias: 14,15,16/12/76)

Agro Pecuária Santa Germen S.A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima "Agro Pecuária Santa Germen S.A."

C.G.C.M.F. nº 04.991.493/0001-20

Às 10:00 horas do dia 10 do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, à Avenida Independência nº 1045, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima designada AGRO-PECUÁRIA SANTA GERMEN S.A., estando representada a totalidade do capital social, conforme comprovado pelo "Livro de Presença de Acionistas", abrangendo tanto os detentores das ações ordinárias como aqueles das ações preferenciais. - Por aclamação unânime dos presentes foi eleito Presidente dos trabalhos, o Diretor Presidente, Sr. ROMAN SANGUSZKO, o qual convidou a mim, JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ, para Secretário. - Constituída, assim, a Mesa, e abertos os trabalhos, o Sr. Presidente declarou que, estando representada a totalidade do capital social subscrito, dispensavam-se as publicações prévias, conforme decisão da Portaria DNRC/DOG/Nº 18, de 20 de outubro de 1969. - Todos os presentes confirmaram conhecer a Ordem do Dia. - Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente determinou se passasse ao item I da Ordem do Dia, referente a situação acionária da empresa, que se reveste da forma de sociedade anônima de capital autorizado. - Informou e demonstrou o Sr. Presidente que a sociedade, possuindo atualmente, um capital social autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), tem um capital social já subscrito e integralizado, no valor de Cr\$ 3.561.164,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros) distribuído em ações ordinárias e preferenciais. - Isto posto, o Sr. Presidente determinou se passasse ao item II da Ordem do Dia, referente a emissão e colocação de ações novas, acima do capital já subscrito e integralizado, mas dentro do capital social autorizado. Assim sendo, declarou ele, que, para atender os interesses desenvolvimentistas sociais, vinha a Diretoria de propor, dentro dos limites do capital social autorizado, retro referido, e, mediante aumento do capital social subscrito e integralizado, uma nova emissão e colocação de um lote de ações 838.836 (Oitocentas e trinta e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, a serem integralizadas em dinheiro, à vista, e pelo seu valor nominal, sem qualquer direito de preferência. - Tendo o Conselho Fiscal, emitido o seguinte parecer: - A emissão de 838.836 (Oitocentas e trinta e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações do Capital Autorizado através de

recursos próprios e atendidas as normas regulamentares e por nós julgada medida necessária e recomendada. Belém, 9 de setembro de 1976. aa) CLUNY ANTONIO CESAR ROCHA, Dr. LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA e HUGO ZAMPRONHA. Submetida tal proposta à Assembléia, foi a proposta discutida e aprovada pela unanimidade dos votos dos presentes, ficando assim a Diretoria autorizada a emitir e colocar ações novas, nos termos supra. - Pedindo a palavra, por sua vez e por ordem, os Acionistas ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO "GERMAINE LUCIE BURCHARD" S.A., - P.S. PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A., GERBUR S.A. - ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E AGRICULTURA, CIGER S.A. - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA, ROMANSA S.A. - ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E AGRICULTURA, propuseram-se eles a subscrever e integralizar, à vista, o lote de 838.836 (Oitocentas e trinta e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações novas ordinárias nominativas, cuja emissão e colocação acaba de ser autorizada. - Como nenhum outro Acionista se manifestasse, não havendo, pois, qualquer impedimento, foram aprovadas pelos presentes as subscrições da emissão e colocação de ações novas, tal como pretendido pelos Acionistas retro citados, os quais, subscreveram e integralizaram neste ato, as respectivas ações novas, por eles subscritas, que serão emitidas, na proporção indicada no Boletim de Subscrição preparado pelo Sr. Secretário da Mesa, que passa a integrar a presente Ata. - Ficando desta forma assim constituído o Capital Social da Empresa: CAPITAL AUTORIZADO: — Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros); CAPITAL INTEGRALIZADO: — C/ RECURSOS PRÓPRIOS: — Cr\$ 2.877.836,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros); C/ INCENTIVOS FISCAIS: — Cr\$ 1.522.164,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros); CAPITAL A SUBSCREVER: — C/ RECURSOS PRÓPRIOS: — Cr\$ 3.122.164,00 (Três milhões, cento e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros); e C/ INCENTIVOS FISCAIS: — Cr\$ 2.477.836,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis cruzeiros). - Ficou assim elevado para Cr\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o montante do capital social subscrito e integralizado dentro do capital social autorizado, que é de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). - Finda esta parte dos trabalhos, o Sr. Presidente determinou se passasse ao item III da Ordem do Dia, e solicitou aos presentes decidissem sobre a proposta da Diretoria objetivando a concessão do direito ao voto às ações preferenciais que, por regra estatutária, até agora não detinham tal condição. - Tal proposta se destina a atender exigência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com vistas ao desenvolvimento do projeto agro pecuário da sociedade, por ela aprovado. - Se

acolhida tal proposta será necessário alterar-se o artigo 5º dos Estatutos, que, modificando-se também o prazo de seu parágrafo segundo passará a ter a seguinte redação: - "Artigo 5º - A sociedade poderá emitir ações ordinárias e preferenciais, todas com direito a voto. - § Primeiro - As ações que forem subscritas com o capital decorrente de estímulos fiscais, serão obrigatoriamente nominativas, intransferíveis e não resgatáveis por quatro anos, contados da data de subscrição. - Destas ações, 2/3 (dois terços) deverão ser preferenciais. - § Segundo - A emissão e colocação das ações que completem o capital social autorizado será feita em três anos contados de 1º de setembro de 1976, fixando a Diretoria, a ocasião de cada emissão e colocação dos respectivos lotes. - § Terceiro - Salvo ocorrendo prévia e expressa autorização da Assembléia Geral dos Acionistas, a emissão e a colocação de ações correspondentes ao remanescente do capital autorizado será feita por deliberação da Diretoria após prévia audiência do Conselho Fiscal. - § Quarto - Na emissão e na colocação das novas ações não haverá preferência para os Acionistas da Sociedade, ressalvada entretanto, a hipótese do parágrafo terceiro, do artigo 46 da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965. - § Quinto - A emissão e a colocação de ações novas será sempre feita para a integralização total, no ato da subscrição. - § Sexto - As ações serão indivisíveis em relação à sociedade. - Inciso I - A cada uma das ações, sejam elas ordinárias, sejam preferenciais, é atribuído um único voto nas deliberações das Assembléias Gerais dos Acionistas. - Inciso II - As ações preferenciais gozarão, a partir do momento previsto em projeto aprovado pelos órgãos governamentais competentes, como aquele onde se verificará ponto de equilíbrio das atividades da empresa, do dividendo prioritário mínimo fixado na análise do projeto". - Submetida tal proposta à votação, foi a mesma aprovada pela unanimidade de votos dos presentes, representando a totalidade do capital social subscrito e integralizado, dentre os quais se inclui a totalidade dos detentores da parcela do capital social representado por ações preferenciais, passando assim o Artigo 5º a vigorar doravante com a mesma redação acima transcrita. - Passou-se então ao item IV da Ordem do Dia, relacionado à verificação do controle acionário da empresa. - Constatou-se que, pelas providências tomadas nesta Assembléia, e, dentro do capital social subscrito e integralizado, no valor de Cr\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), o controle acionário se consolidava, em decorrência de subscrição de parte da nova emissão e colocação de ações, e em decorrência da concessão de direito de voto, às ações preferenciais, nas pessoas jurídicas das sociedades - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO "GERMAINE LUCIE BURCHARD" S.A., P.S. PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A., GERBUR S.A. - ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO; AGRICULTURA, CIGER

S. A. - COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ROMANSA S. A. - ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, AGRICULTURA, detentoras, em conjunto, de 2.256.195 (dois milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco) ações com direito a voto, perfazendo Cr\$ 2.256.195,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), dentro do atual capital social subscrito e integralizado, no valor de Cr\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), ficando assim atendida exigência formulada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, no sentido de que aquelas empresas assumissem o controle acionário da sociedade. - Finalmente, determinou o Sr. Presidente se passasse ao item V da Ordem do Dia, e propôs que, considerando a necessidade de se dar à sociedade todos os meios para consecução dos seus objetivos sociais, ficasse determinada a não remuneração de seus Diretores e administradores durante todo o remanescente período de implantação do projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. - Submetida a proposta à aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. - Passou-se ao item VI da Ordem do Dia. - O Sr. Presidente informou aos presentes que se fazia mister a atualização financeira do projeto agropecuário elaborado pela empresa e aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. - Foram indicados os itens a terem seus valores reajustados e a serem ativados doravante, bem como foram sugeridas as operações aconselháveis de forma a se completar a implantação daquele projeto; dentro da linha geral sugerida pela Diretoria, foi esta autorizada a mandar elaborar a atualização em questão. - Não havendo mais qualquer assunto coberto pela agenda, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. - Como ninguém se manifestasse, foi a sessão suspensa pelo tempo suficiente à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias para os fins legais. - Belém, 10 de setembro de 1976. - aa) ROMAN SANGUSZKO - Presidente da Mesa; - JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ - Secretário da Mesa; Peter Sanguszko, pp. Jan Aleksander Litmanowicz; Aleksander Czartoryski, pp. Jan Aleksander Litmanowicz; Ariosto da Riva; Arlindo de Carvalho Pinto Neto; Wladyslaw Brig; Casemiro de Bourbon Y Lubomiraki; Agro Pastoral Passo Cuê Ltda.; Arquitetura e Construções Luz-Ar S/A; CIGER S/A - Comércio, Administração, Agricultura; Cia. Agrícola e Pastoral "Janba"; Esc. Administrativo Germaine Lucie Burchard S/A; GERBUR S/A - Adm. Comércio e Agricultura; P.S. Participações e Serviço S/A; Romansa S/A - Administração, Comércio e Agricultura; SAN - Comercial e Administradora Ltda. - CERTIFICAMOS E DAMOS FÉ, que a presente é cópia de igual teor transcrita em livro

próprio.

Belém, 10 de setembro de 1976.

ROMAN SANGUSZKO
 Presidente da Mesa
 Diretor Presidente
JAN ALEKSANDER LITMANOWICZ
 Secretário da Mesa
 Diretor Executivo

6º Cartório de Notas da Capital
 Reconheço as firmas de Roman Sanguszko
 e Jan Aleksander Litmanowicz.

São Paulo, 13 de setembro de 1976.
 Em testemunho J.V.A. da verdade.

José Valdir Alves

Esc. Autorizado

3º Cartório de Notas
 A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente cópia fotostática que me foi
 apresentada conjuntamente com seu original é
 cópia autêntica do mesmo documento no verso e
 anverso. O referido é verdade e dou fé.

S. Paulo, 18 de outubro de 1976.

José Carlos Camargo Quero

Esc. Autorizado

3º Cartório de Notas

A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente cópia fotostática que me foi
 apresentada conjuntamente com seu original é
 cópia autêntica do mesmo documento no verso e
 anverso. O referido é verdade e dou fé.

S. Paulo, 7 de dezembro de 1976.

José Carlos Camargo Quero

Esc. Autorizado

Junta Comercial do Pará - JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma,
 reunida em 28 de setembro de 1976, que foi
 arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1919/76, a 1ª
 Via da presente Ata de Agropecuária Santa
 Germen S.A.

Belém, 28 de setembro de 1976

Alfredo Ferreira Coêlho
 Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial do Estado do
 Pará

Agro Pecuária Santa Germen S/A

Boletim de Subscrição de 838.836 (Oitocentas e trinta e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, emitidas do Capital Autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 05 de dezembro de 1969, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 2.402/70 em 24 de junho de 1970, e Alteração por A.G.E. de 14.12.73, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 469/74 em 28.03.74.

Nº	Subscritor	Ações		Assinatura
		Subscritas	Valor - Cr\$	
01	CIGER S/A - Comércio Adm. e Agricultura, Rua São Bento, 279-10º and.-S. Paulo	192.121	192.121,00	Jan Aleksander Litmanowicz
02	Escrit. Adm. Germaine Lucie Burchard S/A Rua São Bento, 279 - 11º and. - S. Paulo	18.645	18.645,00	Jan Aleksander Litmanowicz
03	ROMANSA S/A-Adm. Com. e Agricultura Rua São Bento, 279 - 10º and. - S. Paulo	223.792	223.792,00	Jan Aleksander Litmanowicz
04	GERBUR S/A-Adm. Com. e Agricultura. Rua São Bento, 279 - 10º and. - S. Paulo	241.761	241.761,00	Jan Aleksander Litmanowicz
05	P.S. Sociedade Civil Prestadora de Serviços Ltda. Rua São Bento, 279 - 10º and. - S. Paulo	162.517	162.517,00	Jan Aleksander Litmanowicz
		838.836	838.836,00	

CERTIFICAMOS E DAMOS FÉ, que o presente é cópia fiel do Boletim de igual teor transcrito em livro próprio.

Roman Sanguszko
 Dir. Pres. e Pres. de Mesa

3º CARTÓRIO DE NOTAS
 A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente cópia fotostática que me foi
 apresentada conjuntamente com seu original é
 cópia autêntica do mesmo documento no verso e
 anverso. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de outubro de 1976.

José Carlos Camargo Quero
 Escrevente Autorizado

Belém, 10 de setembro de 1976.

Jan Aleksander Litmanowicz
 Dir. Executivo e Secret. de Mesa

3º CARTÓRIO DE NOTAS
 A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente cópia fotostática que me foi
 apresentada conjuntamente com seu original é
 cópia autêntica do mesmo documento no verso e
 anverso. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 7 de dezembro de 1976.

José Carlos Camargo Quero
 Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — J U C E P A —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 28/09/76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1919/76 a 1ª Via da presente Ata de Agropecuária Santa Germen S/A.
Belém, 19 de setembro de 1976.

Alfredo Ferreira Coêlho - Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes - Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 6378 — Dia: 16/12/76).

**Palmeiras da Amazônia
Industrial S.A.
PALMAZON**

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A.-PALMAZON, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Sociedade à travessa Padre Eutíquio nº 495, às 16.00 horas do próximo dia 17 de dezembro de 1976 em primeira convocação, às 16,00 horas do dia 18 de dezembro de 1976 em segunda convocação, às 16,00 horas do dia 20 de dezembro de 1976 em terceira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) alteração do parágrafo 5º do Artigo 17 dos Estatutos Sociais, visando a limitar em 10% a gratificação anual da Diretoria;

b) alteração do parágrafo 2º do Artigo 5 dos Estatutos Sociais, facultando a emissão de ações preferenciais classe "B" até 100% das ações ordinárias;

c) aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 30.000.000,00 para Cr\$ 35.000.000,00 e consequente alteração do Artigo 5 dos Estatutos Sociais;

d) emissão de 3.400.000 ações ordinárias, no valor de Cr\$ 3.400.000,00 para integralização mediante incorporação de Reserva Livre (Cr\$ 11.508,00), Fundo para Aumento de Capital - Dec. Lei 756/69 (Cr\$ 371.324,00), Lucros Suspensos (Cr\$ 804.536,00), Correção Monetária do Ativo Imobilizado (Cr\$ 2.204.856,00), em dinheiro (Cr\$ 7.774,00);

e) o que ocorrer.

Belém, (PA), 07 de dezembro de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 6351 Dias: 14,15,16/12/76).

**Cia. Agro Pastoril do
Araguaia**

C.G.C. nº 05.426.226/0001-72

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Agro Pastoril do Araguaia, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-

se no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 1976, às 10,00 (dez) horas, em sua sede social na Fazenda Santa Fé, no município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Alteração parcial dos estatutos sociais;

b) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Sant'Ana do Araguaia, 13 de dezembro de 1976.

a) **PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO**
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 6381 - Dia: 15, 16, 17/12/76)

**JAÚ - Indústria e
Comércio S/A**

C.G.C. - 04.909.180/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de Dezembro corrente, às 8.00 horas, na sede social sita à Praça J. Dias Paes, nº 6, Bairro da Sacramento, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos seguintes:

a) **Homologação do Aumento do Capital Social Autorizado;**

b) **Reforma do Estatuto Social, e,**

c) **O que ocorrer.**

Belém, Pará, 13 de Dezembro de 1976

Claudioiro Pereira da Silva

CPF - 000414832-00

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 6397 Dias: 16,17,23/12/76)

**Gás de Petróleo
do Brasil S/A
(GASIL)**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados todos os acionistas desta Companhia, mesmo aqueles que só houverem iniciado o pagamento das ações subscritas,

a comparecerem à Trav. Campos Sales, 268 - conjuntos 904/906 (Edifício Justo Chermont), no dia 22 do mês corrente, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 15 horas em 1ª convocação, e não havendo número legal para a 1ª, se reunirem às 16 horas de acordo com o estatuto em 2ª convocação, ou com qualquer número de acionistas às 17 horas, em 3ª convocação, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

1º - Alienação do terreno de propriedade da sociedade, aliás único bem da mesma, localizado na Trav. do Chaco, designado por lote D, quarteirão 44, no bairro da Pedreira, nesta cidade.

2º - Autorizarem o cancelamento da sociedade que ficará sem razão de continuar a existir.

3º - Elegerem os liquidantes dessa Companhia, para também fazerem o cancelamento respectivo.

4º - Deliberarem ainda sobre o que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de dezembro de 1976

Arlindo Severiano de Miranda

Diretor Administrativo

(T. nº 00206 - Reg. nº 6360 - Dias: 15, 16 e 17.12.76)

Frota Amazônica S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FROTA AMAZÔNICA S/A.

C.G.C. nº 58.127.689/0001-08

Ficam os senhores acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A., convidados a comparecer às 13 horas do dia 28 de dezembro de 1976, na sede social da empresa, sito à Av. Presidente Vargas nº 112, a fim de deliberarem, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital autorizado da empresa de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), tendo em vista que o valor do capital subscrito já atingiu o do capital autorizado.

b) - Alteração dos Estatutos Sociais.

c) - Assuntos de interesse geral.

Belém, 13 de dezembro de 1976.

José Carlos Fragozo Pires

Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 6352 - Dias: 15, 16 e 17.12.76)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Ata da 61ª reunião Extraordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 01 de dezembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Cézar Franco
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 19:10 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão se destinava a apreciar o Processo nº 149/76, Projeto de Emenda Constitucional, do Deputado José Chaves, acrescentando ao artigo 80 da Constituição do Estado os parágrafos 6º e 7º. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para manifestar seu voto contrário à aprovação do Processo. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, dizendo da procedência do seu Projeto. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal. O 1º Secretário procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 25 (vinte e cinco) Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 17 (dezesete) SIM ao parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e 8 (oito) NÃO, também ao Parecer contrário da Comissão de Justiça. Disseram SIM os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cézar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Zeno Veloso, e Lucival Barbalho. Disseram NÃO os Srs. Deputados: Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava rejeitado. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Especial de amanhã às dez horas, encerrando a presente às 20:00 horas à qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de

Carvalho, Célio Sampaio, Cézar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 1º de dezembro de 1976. LIDA EM 05.12.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ.

Presidente.

Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário, "ad-hoc"

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

2º Secretário.

Ata da 17ª reunião Especial, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 02 de dezembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz.

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2º Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão se destinava a uma palestra que seria proferida pelo Dr. Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conferencista que fez uma apresentação sucinta do Sistema Estadual de Planejamento, como o primeiro grande sistema implantado no Estado pelo atual Governo, suprimindo uma necessidade exigida como instrumento de trabalho orientador da tomada de decisão do setor público. Em outro tópico de sua conferência, o Dr. Coutinho Jorge detalhou o funcionamento de todos os órgãos competentes do SEP mostrando que a administração estadual está equipada para dar partida a um amplo programa de desenvolvimento. Passando à fase dos debates usaram a palavra os Srs. Deputados: Osvaldo Melo, Vicente Quei-

roz, Brabo de Carvalho, José Chaves, Gerson Peres, Alvaro Freitas e Maximino Porpino, que pediram várias informações sobre minúcias dos assuntos abordados aos quais respondeu o Conferencista. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma às 12:35 horas, a qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 2 de dezembro de 1976. LIDA EM 05.12.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ.

Presidente.

Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário, "ad-hoc".

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

2º Secretário.

(G. Reg. - nº 3301)

Ata da 130ª reunião Ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 02 de dezembro de 1976.

Presidentes: Srs. Deputados Célio Sampaio, e Zeno Veloso

1º Secretário: Sr. Deputado César Franco.

2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Deputados César Franco e Lucival Barbalho invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Sr. Governador do Estado, convocando esta Assembléia Legislativa para um período Extraordinário de quinze dias a partir de 06 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de serem apreciadas matérias de interesse do Executivo; do Presidente da Sociedade Beneficente Esporte Clube Alegria, acusando e agradecendo o recebimento do Ofício nº 4103/76. Após a leitura do Expediente, o sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Maximino Porpino que manifestou seu agradecimento ao povo de Castanhal pela espontânea manifestação de apreço que lhe foi dada no pleito de 15 de novembro. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, tecendo comentários sobre a maneira como é feita a podagem de mangueiras na Generalíssimo Deodoro. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna encaminhando à COSANPA, memorial dos moradores da Passagem São Vicente de Paula e também da Dr. Brito; referente ao pedido de extensão do fornecimento de água até aqueles logradouros. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna solicitando verba de representação para o Presidente da Câmara de nosso Estado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, fazendo uma análise retrospectiva dos trabalhos desta Casa neste ano de 1976, recebendo aparte do Deputado Osvaldo Melo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, endossando as palavras do Deputado Brabo de Carvalho, e também agradecendo à Imprensa falada e escrita, bem como seus colegas e funcionários pelo profícuo trabalho que foi realizado por esta Casa no presente período. Através de apartes, manifestaram-se os Deputados José Chaves e Zeno Veloso. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 128ª Sessão Ordinária e 6ª Sessão Solene. Em discussão o requerimento nº 1.800/75 do Deputado Célio Sampaio, propondo ao Governador do Estado a decretação da intervenção no Município de Curuçá, em virtude dos atos de corrupção ocorridos na atual gestão Municipal. O Deputado Zeno Veloso ocupou a presidência concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio que teceu comentários em torno das eleições municipais de 15 de novembro no Município de Curuçá e justificou os motivos que o levariam a solicitar a retirada de pauta do seu requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Alvaro Freitas e Carlos Vinagre. Por solicitação do autor, o requerimento foi retirado de pauta. Em discussão o requerimento nº 1975/76 do Deputado José Chaves, solicitando providências para a solução do impasse surgido na Terra Firme, em terreno da

UFFa. e no Bairro da Pratinha em Icoaraci em terreno do Educandário Eunice Weaver, visto que as pessoas ali instaladas estão ameaçadas de despejo sem ter onde fixar novo teto. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que disse dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento ora em discussão sendo aparteado pelo Deputado Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota que manifestou o seu entendimento em torno do requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 1502 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que seja apurada a denúncia do "O Estado do Pará" de que nossa Capital está ameaçada de um surto de hepatite. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria sendo aparteado pelo Deputado Brabo de Carvalho e ficando inscrito com 14 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os Processos nºs: 191/76 Redação Final do Projeto de Lei do Executivo, reclassificando o Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na parte referente ao Grupo de Assessoramento Superior e Direção, fixando novos padrões e valores de vencimentos; 192/76, Redação Final do Projeto de Lei do Executivo, alterando a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, criando e transformando cargos no seu Quadro de Pessoal e estabelece outras providências. Em processo nº 189/76, Projeto de Lei do Executivo autorizando a abrir no corrente exercício, o crédito especial no valor de Cr\$ 47.839.862,00 e dá outras providências. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para afirmar que votava com o Projeto, porém, com restrições. Em seguida o Processo foi aprovado. Em discussão o Processo nº 190/76, Projeto de Lei do Executivo criando dois cargos de Subprocurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Processo que em seguida foi aprovado. Foi aprovado por maioria, a Redação Final do Processo nº 107/76, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças aprovando a prestação de contas do Governo do Estado do Pará. Em discussão o Processo nº 110/76, projeto de Lei do Deputado Gerson Peres, estabelecendo normas sobre o Patrimônio Histórico e Turístico do Estado do Pará, tombado ou não. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna; discorrendo sobre o Processo, sendo aparteado pelos deputados Vicente Queiroz, Maximino Porpino e Zeno Veloso. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Gerson Peres, dizendo da procedência do seu Projeto; Vicente Queiroz manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria e Haroldo Tavares manifestando o seu apoio ao Processo que em seguida foi aprovado juntamente com as emendas apresentadas pelo Deputado Brabo de Carvalho. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos encerrando a presente às 18:40 horas, à qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 2 de dezembro de 1976. LIDA EM 05.12.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ

Presidente.

Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário, "ad-hoc"

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

2º Secretário.

Ata da 62ª reunião Extraordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 02 de dezembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2º Secretário: Sr. Deputado César Franco.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 18:40 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos, e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta

para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo nº 153/76, Projeto de Lei do Deputado Antônio Teixeira, declarando de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Evangélica de Formação Social e Educacional do Pará. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o presente Processo. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiros, e Everaldo Martins, ambos reportando-se em torno do Processo que em seguida foi aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para outra Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 19:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 2 de dezembro de 1976.

LIDA EM 05.12.76.

a) Sr. Deputado VICTOR PAZ
Presidente.
Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
1º Secretário "ad-hoc"
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2º Secretário.

(G. Reg. - nº 3301)

Ata da 63ª reunião Extraordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 2 de dezembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins
1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso
2º Secretário: Sr. Deputado Lucival Barbalho

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 10:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os requerimentos nºs 1502 do Deputado Carlos Vinagre, visando apurar as denúncias de "O Estado do Pará", de que nossa Capital está ameaçada de um surto de hepatite; 1503 do Deputado Maximino Porpino, solicitando o lançamento de uma política mais agressiva em torno da produção do feijão no Pará; 1504 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a instalação de Distritos administrativos pelos bairros de nossa Capital; 1507 do Deputado José Guilherme; 1511 do Deputado Plínio Pinheiro; 1513 e 1514 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando amparo aos segurados do INPS com moléstia incurável e inserindo nos anais a mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo Ministério do Exército; 1514 do Deputado Carlos Vinagre; 1445 do Deputado Osvaldo Melo, inserindo nos anais, três documentos relativos à personalidade de Agostrinho Monteiro; 1456 do Deputado Carlos Vinagre; 1457, 1458 e 1459 do Deputado Carlos Vinagre, inserindo nos anais vários documentos; 1473 e 1474 do Deputado Osvaldo Melo, inserindo nos anais o discurso proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da República na abertura da Semana da Pátria e a entrevista do doutor Paulo de Tarso Dias Klautau; 1486 do Deputado Antônio Teixeira; 1500 do Deputado Carlos Vinagre, inserindo nos anais a reportagem intitulada: "DOIS PRESIDENTES E A LIBERDADE"; 1501 do Deputado Antônio Teixeira, inserindo nos anais a reportagem intitulada: "UMA ENTREVISTA E UM DISCURSO"; 1515 do Deputado Antônio Pereira; 1516 do Deputado Maximino Porpino; 1517 do Deputado Alvaro Freitas; 1519 do Deputado Osvaldo Melo; 1520 da Deputada Vera Albuquerque, sugerindo a criação do Seguro de Estudante; 1521 do Deputado Santana Costa; 1527 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando guarda de Trânsito para a porta da Escola de 1º Grau Barão do Rio Branco; Em discussão o requerimento nº 1528 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que não seja permitido o desrespeito as concessões de Utilidade Pública com a cobrança do Imposto Predial pelo PMB. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Alvaro Freitas, Zeno Veloso, Fernando Bahia e Brabo de Carvalho. Em seguida

o requerimento foi aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Solene de amanhã às dez horas, encerrando a presente às 20:05 horas na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Maria de Nazaré e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 2 de dezembro de 1976.

LIDA EM 05.12.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ
Presidente.
Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
1º Secretário, "ad-hoc".
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2º Secretário

(G. Reg. - nº 3301)

Ata da 7ª reunião Solene, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 3 de dezembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz
1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso
2º Secretário: Sr. Deputado Cesar Franco.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a entregar o Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Almirante Thoribio Lopes. Para compor a Mesa dos trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Sr. Adauto Melo, representante do Vice-Governador do Estado; Dr. Antônio Itaguara, Secretário de Estado de Agricultura; Sr. De Campos Ribeiro. Para falar em nome da Assembléia Legislativa, ocupou a Tribuna o Deputado Gerson Peres, que falou sobre os trabalhos do homenageado em prol de nosso Estado, mostrando a procedência da honraria que está sendo entregue por esta Casa. Em seguida foi procedida a entrega da Honraria. O Homenageado ocupou a Tribuna, agradecendo a esta Casa pela Concessão da honraria que ora recebe. O Sr. Presidente agradeceu a todos quantos vieram prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma às 9:55 horas, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado tocando o Hino Nacional Brasileiro. Compareceram a presente Sessão os Srs. Deputados Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 03 de dezembro de 1976.

LIDA EM 05.12.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ
Presidente.
Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
1º Secretário "ad-hoc"
Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
2º Secretário.

(G. Reg. - nº 3301)

Ata da 18ª reunião Especial, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 03 de novembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Victor Paz
1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso
2º Secretário: Sr. Deputado César Franco.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às dez horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a uma palestra que seria proferida pelo Dr. Elias Seffer, Coordenador Regional do Instituto Nacional de Reforma

Agrária, Pa. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Conferencista que fez uma apresentação sucinta do Sistema de atuação do INCRA em nosso Estado. O Conferencista explicou sobre todas as Leis que tratam da Legislação agrária em nosso País, mostrando a abrangência e as finalidades do Plano de Integração Nacional (PIN), concluiu o orador reportando-se em torno dos Planos em execução pelo órgão que dirige. Em seguida para debater com o Conferencista usaram da palavra os Srs. Deputados: Osvaldo Melo, José Chaves, Everaldo Martins, Maximino Porpino, Carlos Vinagre, Haroldo Tavares e Brabo de Carvalho, que pediram esclarecimentos sobre a matéria abordada. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão e convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a mesma às 13:10 horas, na qual compareceram os seguintes Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque, Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1976. LIDA EM 05.12.76.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ

Presidente.

Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário, "ad-hoc"

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

2º Secretário.

(G. Reg. - nº 3301)

Ata da 64ª reunião Extraordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 03 de dezembro de 1976.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2º Secretário: Sr. Deputado César Franco.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis às 13:10 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os requerimentos nºs 1529 do Deputado Osvaldo Melo, inserindo nos anais a reportagem que trata dos 30 anos de criação do serviço Social do Comércio; 1530 do Deputado José Guilherme, solicitando melhor fiscalização por parte do DETRAN e do BATRAN, aos transportes de carga no Centro Urbano de Belém; 1532 do Deputado Maximino Porpino, solicitando o aumento do efetivo policial no Município de Castanhal; 1537 do Deputado João Mota; 1544 do Deputado Santana Costa solicitando o devido equipamento para a escola de 1º Grau Bernardino Pereira Barros; 1546 do Deputado José Guilherme, solicitando uma equipe de atendimento médico urgente nos campos de futebol desta Capital; 1560 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que sejam tomadas as devidas providências contra a prática adotada pelos super-mercados de Belém, em remarcar preços diariamente na frente do freguês; 1568 do Deputado Brabo de Carvalho, solicitando a recuperação das Rodovias Municipais de Santa Maria do Pará; 1569 e 1576 do deputado Alvaro Freitas, solicitando a recuperação e asfaltamento da Avenida 25 de setembro e da Rua Antônio Barreto e recuperação das ruas do Bairro da Matinha; 1577 do deputado César Franco, solicitando a construção de estradas ligando as localidades de Santa Maria, Estância, Trombetas, Km 23 e São Raimundo do Borralhos à rodovia PA-140 João Coelho-Vigia; 1579 e 1580 do Deputado Plínio Pinheiro; 1581 do Deputado Brabo de Carvalho, solicitando a construção de uma Rodovia ligando a BR-316 à Rodovia Magalhães Barata; 1586 do Deputado Ribeiro de Souza, solicitando, que os benefícios do PROTERRA seja levado aos colonos radicados na Transamazônica; 1589 do Deputado João Mota; 1593 do Deputado Lauro Sabbá, convidando o Professor Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco para vir proferir palestra nesta Casa; 1596, 1597 e 1598 do Deputado José Chaves, solicitando: que seja manifestado a preocupação desta Casa pela falta de definição para as novas taxas de juros a serem cobradas nas operações bancárias de nossa praça; conclusão das obras do prédio do

DER em Bujará; e conclusão das obras de uma Escola de 1º Grau em Bujará; 1599 do Deputado Maximino Porpino; 1604 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando o aterro das partes baixas da Travessa D. Romualdo Coelho; 1604 do Deputado Alvaro Freitas solicitando que seja acelerado a tramitação de processos de títulos definitivos de terras a pequeno e médio agricultores; 1606 do Deputado João Mota, solicitando asfaltamento da Antônio Barreto; 1612 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando a transferência da sede da ELETRONORTE para Belém; 1615 do Deputado Everaldo Martins, solicitando a construção da penitenciária agrícola do Estado no Município de Santarém; 1617 do Deputado Everaldo Martins, solicitando que a cidade de Santarém seja integrada nas atividades do Ministério dos Negócios da Saúde e a Legião Brasileira de Assistência; 1618 do Deputado José Guilherme, solicitando providências para o desbaratamento da quadrilha de ladrões de peças e acessórios de veículos automotores; 1533 do Deputado José Chaves, inserindo nos anais o artigo do jornalista Lúcio Flávio Pinto publicado em "O Liberal" de 16 de setembro de 1976; 1539 do Deputado Carlos Vinagre, inserindo nos anais o pronunciamento do Deputado Federal Antônio Pontes intitulado: "Ocupação e desenvolvimento da Amazônia". Em discussão o requerimento nº 1541 do deputado Carlos Vinagre, solicitando abertura de inquérito a fim de apurar irresponsabilidades dos policiais que espancaram o Sr. Eduardo José Menezes. O Deputado João Augusto ocupou a Tribuna solicitando o adiamento do requerimento por 48 horas o que foi aprovado pelo Plenário. Em discussão o requerimento nº 1616 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a transferência das investigações para a polícia Federal da realização do inquérito policial acerca das atividades criminosas de uma quadrilha de ladrões de carro, de extensão nacional. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, dizendo da procedência do requerimento. Também para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, solicitando de seus pares a rejeição da matéria. O requerimento foi rejeitado por maioria. Para justificativa de votos ocuparam a Tribuna os Deputados Carlos Vinagre e Alvaro Freitas. Em Discussão o requerimento 1623 do Deputado Célio Sampaio, solicitando a criação de um Comissariado de polícia no povoado Deolândia, no Município de São Caetano de Odívelas. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna tecendo comentários em torno do requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 1629 do deputado João Augusto, solicitando a criação de um segundo cartório no Município de Oriximiná. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna manifestando seu ponto de vista em torno do teor do requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 1540 do Deputado Carlos Vinagre, inserindo nos anais da Casa, documentação em desagravo ao Dr. Mimon Elgraby da Unidade Sanitária da Fundação SESP de Cametá, que sofreu campanha difamatória. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna tecendo comentários em torno do requerimento, ficando com 12 (doze) minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial no próximo domingo às 9:00 horas, para encerramento do presente período legislativo. Para falar em nome da ARENA foi designado o Deputado João Augusto e para falar em nome do MDB foi designado o Deputado Vicente Queiroz. Em seguida o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão às 14:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cesar Fraco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 03 de dezembro de 1976. LIDA EM 05.12.76:

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ

Presidente.

Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

1º Secretário, "ad-hoc"

Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO

2º Secretário.

(G. Reg. - nº 3301)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

2ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão Nº 3.292.

Apelação Cível da Capital.

Apelante: Benedito Pereira de Aguiar.

Apelada: A Prefeitura Municipal de Belém.

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira.

EMENTA: Rescisão de locação por infração contratual. Decisão que bem apreciou a prova dos autos e fez Justiça às partes. Nega-se provimento à apelação.

Vistos, etc...

À vista do exposto, acordam os membros da 2ª Câmara Cível Isolada, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento à apelação e confirmar a sentença. Custas pelo apelante.

Belém, 18 de novembro de 1976.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES

— Presidente

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

— Relator

Secretaria do TJE, Belém, 13 de dezembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3323)

Acórdão Nº 3.293.

Apelação Cível da Capital.

Apelantes: Instituto Nacional de Previdência Social e Sebastião dos Santos Ribeiro.

Apelados: Os mesmos.

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira.

EMENTA: Acidente no trabalho. Pagamento de pecúlio. Confirma-se sentença que bem apreciou a prova dos autos, deu adequada interpretação à Lei, e, ao caso, o Juste desate.

Vistos, etc...

À vista do exposto, acordam os membros da 2ª Câmara Cível Isolada, em Turma e à unanimidade de votos, em negar provimento à ambos os recursos, e, em consequência, confirmar a sentença instância inferior.

Belém, 18 de novembro de 1976.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES

— Presidente

a) Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA

— Relator

Secretaria do TJE, Belém, 13 de dezembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3323)

Acórdão Nº 3.294.

Apelação Cível da Capital.

Apelante: Carmino Afonso de Souza.

Apelada: J. Maués & Cia. Ltda..

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes, Designada.

EMENTA: É improcedente o pedido de reintegração de posse quando a autora não consegue provar a posse anterior do imóvel e o esbulho.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, vencido o relator, dar provimento a apelação para julgar improcedente a ação uma vez que os peritos não puderam localizar com exatidão a área em litígio.

O voto vencido dava provimento, em parte, à apelação para que, na execução da sentença, fosse feito um levantamento da área em questão:

TÃO:

Custas na forma da lei. Honorários do advogado na base de 20% sobre o valor da causa.

Belém, 11 de novembro de 1976.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES

— Presidente

a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES

— Relatora designada.

Secretaria do TJE, Belém, 13 de dezembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3323)

2ª CÂMARA PENAL

Acórdão Nº 3.295.

Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital.

Recorrente: O Dr. Juiz da 4ª Vara Penal.

Recorrido: Hisao Shirai.

Relator: Desembargador Edgard Vianna.

EMENTA: Confirmação da sentença concessiva de "Habeas-Corpus" — Prisão em flagrante delito sem a indispensável comunicação ao Magistrado.

Vistos, etc...

Acorda a E. 2ª Câmara Penal, pelo voto unânime de seus Juizes, negar provimento ao recurso de officio do Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara, assim confirmada a sentença concessiva da ordem de "Habeas-Corpus" em favor de Hisao Shirai e o consequente Alvará de Soltura, se por "al" não estiver preso.

Belém, 14 de outubro de 1976.

a) Des. ALUIZIO DA SILVA LEAL

— Presidente

a) Des. EDGARD VIANNA

— Relator

Secretaria do TJE, Belém, 13 de dezembro de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJA

(G. Reg. nº 3323)

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO
DE 1976 — 2ª FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: João Matos Corrêa, requerendo a remessa

dos autos ao Contador do Juízo, nos autos da ação executiva que lhe move Durvalina Murisset Pamplona.

Desp: N.A. Conclusos.

Proc. nº — INVENTÁRIO
 Inv: Maria José Marques Guilhon
 Adv: Orlando A. Fonseca
 Inv: Célio Danin Marques, Mário Danin Marques, Palmira Danin Marques e Maria de Lourdes Marques Lobão
 Desp: Ao cálculo, após digam os interessados.
 Proc. nº 199/76 — DESPEJO
 Aut: Rodolpho Alves
 Adv: Marcos Nahon
 Réu: José Otávio Cabral Viegas
 Adv: Alberto Campos
 Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 46, já que o pedido de fls. 49 foi devido.

Proc. nº 555/76 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut: Armando Nazareth de Freitas
 Adv: Zurita R.M. Reis
 Ré: Maria Perolina Martins
 Desp: Designo o dia 16 do corrente para receber em Cartório a importância consignada sob pena de depósito. Cite-se.
 Proc. nº 559/76 — EXECUÇÃO
 Exeq: Confecções Mara Ltda.
 Adv: Pedro R. Crispino
 Exec: Paissandu Sport Club
 Desp: Dou-me por suspeito. A nova distribuição

2ª VARA
 Proc. nº 548/74 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Exeq: SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A
 Adv: Milton Nobre
 Exec: Carlos Evandro
 Desp: Falta assinatura na petição de fls. 71 e 72.
 Proc. nº 250/75 — DESPEJO
 Aut: Luiz Otávio Vergolino de Mendonça
 Adv: Humberto M. de Mendonça
 Réus: Doria Leite Ferreira e outro
 Adv: José Manoel Reis Ferreira
 Desp: À conta.
 Proc. nº 451/76 — BUSCA E APREENSÃO
 Aut: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento

Adv: Antônio Fernando Rocha
 Réu: Newton Amoêdo Barreira
 Desp: À conta.
 Proc. nº 557/76 — SUMARÍSSIMA
 Aut: BELAUTO — Belém Automóveis S/A
 Adv: Waldemar F. Vianna
 Réu: José Pereira
 Desp: Para audiência de conciliação designo o dia 13/01/77, às 11 horas. Cite-se.
 Proc. nº 553/76 — EXECUÇÃO
 Exeq: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A — COBRAS
 Adv: Alcides Alcântara
 Exec: Ronaldo Jadão Azevedo e outro
 Desp: Expeça-se Carta Precatória, na forma requerida.

4ª VARA
 Proc. nº 175/76 — EXECUÇÃO
 Exeq: Banco Mercantil do Brasil S/A
 Adv: Afonso V. Cardoso
 Exec: Vidros Industriais do Pará S/A e outra
 Desp: Como requer. Declaro rescindida, a transação constante de fls. 54/55. Face o inadimplemento das obrigações pactuadas. Em consequência ordeno, o prosseguimento executivo, devendo o sr. Escrivão do feito, designar dia e hora úteis de-impedidos, para a publicação de Editais de Praça e Leilão, reconhecidas as parcelas estabelecidas na cláusula 4 da transação firmada nos autos. Cumpra-se e Int.

Proc. nº 27/75 — BUSCA E APREENSÃO
 Aut: Sul Brasileiro S/A
 Adv: Pedro Crispino
 Exec: José Alves dos Santos
 Adv: Mário Martins Bermejo
 Desp: Ouça-se, o ilustre procurador do Exequente, respeito, a certidão de fls. 33 verso, para os fins de direito.
 Proc. nº 319/76 — REPARAÇÃO DE DANOS (SUMARÍSSIMA)
 Aut: Sudário Luiz de Carvalho
 Adv: Evangelina A. Farah
 Ré: Empresa de Transportes Nova Marambaia
 Adv: Nessima Simão Tuma
 Desp: Renovem-se para o dia 04 de fevereiro, 10 hs.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Luiz Pereira Lima, requerendo que seja justificada a falta de seu perito, concedendo-lhe outra oportunidade para compromissar-se com o cargo judicial, nos Autos Cíveis de "vistoriam Ad Perpetuam Rei Memoriam" intentado por Babitonga — Indústria e Comércio de Pesca Ltda.
 Desp: A. Voltem Conclusos.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Terezinha da Rocha Paixão, requerendo a expedição de Carta Precatória ao Juizado de Direito da Comarca de Soure, neste estado, nos autos da ação de despeito litigioso por si proposta contra seu marido Raimundo Nonato Monteiro da Paixão.

Desp: A audiência da Titular.
 Proc. nº 160/69 — EXECUTIVA
 Exeq: Banco da Amazônia S/A — BASA
 Adv: Alberto de Barros Junior
 exec: COPLAN — Construtora Planície Limitada
 Adv: Waldemar F. Vianna
 Proc. nº 160/69-A — EMBARGOS DE TERCEIROS
 Emb: Prefeitura Municipal de Castanhal
 adv: Waldemar F. Vianna
 Embº Banco da Amazônia S/A — BASA
 adv: Alberto de Barros Junior
 Desp: Fixo em Cr\$ 3.000,00 os honorários do perito do Juízo, que deverão ser pagos pelo embargante. I.

Proc. nº 526/76 — DESQUITE AMIGÁVEL
 req: Aey Marcos dos Santos e Maria da Conceição Vaz Araújo dos Santos
 Desp: Por motivo de foro íntimo, dou-me por suspeita para funcionar no presente feito.

Proc. nº 396/75 — DESQUITE AMIGÁVEL
 req: Djalma Guimarães de Souza e Maria Pereira de Souza
 sent: Vistos, etc. Homologo, por sentença, o acordo de fls. reduzido a termo às fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Decreto o despeito do casal Djalma Guimarães de Souza e Maria Pereira de Souza. Transitada em julgado, averbe-se no registro civil. I.

8ª VARA

PETIÇÃO DE: Maria Salomé Novaes, requerendo a juntada do anexo documento passado pelo Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, nos autos da ação de despejo que move contra Jair de Jesus Tavares.
 desp: N.A. Conclusos.

9ª VARA

Proc. nº 486/70 — DESQUITE AMIGÁVEL
 Req: Narciso Martins Guimarães e Maria Lucidéia dos Santos Guimarães
 Proc. nº 491/75 — ORDINÁRIA
 Aut: Narciso Martins Guimarães
 Adv: Gilda da Silva Lima
 Ré: Maria Lucidéia Santos
 Adv: Arnaldo Meira
 Desp: Diga o M.P.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
 DO CÍVEL E COMÉRCIO
 ESCRIVÃ — ANA LOBATO
 RESENHA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1976
 SEGUNDA-FEIRA

2ª VARA

Processo nº 673/76 — COBRANÇA
 Req: Bernardo Nunes Moraes
 Adv: — Bernardo Moraes
 Req: Maria Corina Soares dos Santos
 Desp: — Para audiência de conciliação designo o dia 1/977 às 11 horas.

2ª VARA

Processo nº 604/76 — PROTESTO JUDICIAL
 Req: Banco da Amazônia S/A
 Adv: — Alberto Barros
 Req: Frigorífico Paraense Ltda (frigopar)
 Desp: — Como requer. Cite-se por novo mandado, os suplicados com o prazo de noventa dias.

2ª VARA

Processo nº 604/76 — PROTESTO JUDICIAL
 Req: Banco da Amazônia S/A
 Adv: — Alberto Barros
 Req: Frigorífico Paraense Ltda (Frigopar)
 Desp: — Como requer. Cite-se por novo mandado, os supli-

dos com o prazo de noventa dias.
 Processo nº 636/76 — EXECUÇÃO
 req: Marcos Marcelino & Cia. Ltda.
 Adv: — Jandira Oliveira
 reqd: Agrisal Agro Industrial de Salinas.

4ª VARA

Processo nº 154/76 — EXECUÇÃO
 req: Maria Ofelia Veloso Santiago
 Adv: — Rosomiro Arraes
 Reqd: José Gomes Pessoa
 Villar Pantoja.
 Desp. — Chamo o presente processo a ordem e determino sejam os embargos de fls. 18 desentranhados e autuados em apenso, vindo em seguida conclusos.

Processo nº 596/76 — DESPEJO

req: Domingos de Paiva Pinto
 Adv. — Miguel Carneiro
 Reqd: Walter Domingos do Nascimento
 desp: — À conta.

6ª VARA

Processo nº 01/76 — DESPEJO
 Req: Raimundo Justo Apolonio Barroso
 Adv. — Vicente Queiroz
 Reqd: Lucimar Cordeiro
 Desp: — (sentença) Julgo procedente a presente ação de despejo, decretado o despejo da requerida, Lucimar Cordeiro do imóvel acima mencionado, expedindo-se o competente mandado pelo prazo de quinze dias. Condene a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado da requerente, que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

8ª VARA

Processo nº 287/76 — EXECUÇÃO
 Req: Benevenuto da Silva Vidal
 Adv: — Ambrosina Sampaio
 reqd: Irineu Castro Ferreira.
 Desp. — Proceda-se a penhora.

10ª VARA

Processo nº 659/76 — EXECUÇÃO
 req: Sul Brasileiro Crédito e Fin.
 adv. — Carlos Ferro
 Reqd: Agra Importadora Florestal Ltda. — Cigeral.
 desp: — Comprove a mora e junte o título

Processo nº 552/76 — EXECUÇÃO
 req: Antonio Duarte da Cunha
 adv. — Tocantins Lobato
 Reqd: Joaquim Fagundes de Oliveira
 Desp: — Quanto a portaria do Diretor do Forum deve a parte reclamar ao mesmo.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
 RESENHA DO DIA 13.12.76
 SEGUNDA VARA

CAUTELAR

Autora: Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade
 (Adv. Felício de Araujo Pontes)

Ré: Capre — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Despacho no laudo do perito: J. aos autos. Belém, 9.12.76.
 (a) Romão Amoedo Neto, resp. pela 2ª Vara

TERCEIRA VARA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerentes: Junishi Shirai e Shini Koshimoto (Adv. Thadeu Silva)

Requerido: Kenzo Matsui (Adv. Raimundo Puget)

Despacho: na contestação: Voltem conclusos. Belém, 13.12.76. (a) Pedro Paulo Martins

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: União Financeira S/A (Adv. Paulo Chermont)

Requerido: Associação Civil Moto Organização

Sentença (trecho final): "Julgo procedente a presente ação de busca e apreensão do veículo devidamente descrito anteriormente, já em poder da requerente, determinando que passe o mesmo à sua propriedade plena e exclusiva expedindo-se o competente mandado de reintegração, observando-se as formalidades e cautelas legais. Condene a ré ao pagamento das custas processuais e demais cominações legais de conformidade com o pedido da inicial. P.R.I. Belém, 07.12.76. (a) Pedro Paulo Martins.

QUINTA VARA

CONSIGNAÇÃO

Requerente: Herança de Alvaro de Jesus (Adv. Adilson Verçosa)

Requerido: Carlos Zoghbi (Adv. Pedro Lima)

Despacho: Conclusos. Em 12.12.76. (a) Orlando Dias Vieira

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Juary Palmeira)

Ré: Cia. de Engenharia José Rodrigues Pereira (Adv. Iravaldir Rocha)

Despacho no requerimento do A.: Como requer. Em 13.12.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Ophyr Cavalcante)

Réus: Edelmil Abreu Linhares e outros

Despacho: Digam as partes interessadas sobre a avaliação e após voltem conclusos. Em 07.12.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: Imifarma - Prod. Farmacêuticos e Comésticos (Adv. Francisco Gomes Costa)

Réu: Cordeiro Com. e Rep. Ltda.

Despacho: Cite-se. Em 07.12.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6ª Vara.

SÉTIMA VARA

REVISIONAL

Autor: Abilio Teixeira da Silva (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Ré: Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A (Adv. Valente do Couto)

Despacho: Lavre-se o termo de agravo. Em 13.12.76 (a) Maria Lucia Caminha Gomes, resp. pela 7ª Vara.

Despacho: no laudo do perito: J. aos autos. Em 13.12.76. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 7ª Vara.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO
 DO CÍVEL E COMÉRCIO

Dia - 13 de dezembro de 1976

Ação: — Reparação de Dano por Acidente de Veículo — 6ª Vara - nº 572/76

Autor: — Raimundo Nonato Cardoso (Adv. Dr. Carlos Lúcio Affonso)

Réu: — João Pereira Moraes (Adv. Dr.)

Despacho: — Expeça-se a competente Carta Precatória conforme pedido de fls. 2, 5 e 6 dos autos, designando o dia 03 de fevereiro de 1977, às 11:00 horas para realização da audiência, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

Ação: — Reintegração de Posse — 6ª Vara - nº 546 Autor: — João Zoghbi Barata (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)

Réus: — Duravi Nunes e sua mulher Leonildes Nunes (Adv. Dr.)

Despacho: — Cite-se o requerido, para comparecer à audiência de conciliação e julgamento, designando o dia 07 de fevereiro, às 11:00 horas, onde deverá oferecer defesa e provas, se as tiver. Defiro as provas requeridas na inicial e no prazo de cinco (5) dias reitere o A. querendo, o pedido de vistoria para os devidos fins de direito.

Ação: — Consignação em Pagamento — 8ª Vara — nº 55/75

Autor: — A. Francisco Soares (Adv. Dr. Artemis Leite)

Réu: — Adelino Lourenço (Adv. Dr. Carlos Ferro e Silva)

Despacho: — Vistos etc. Homologo por sentença para que produza os efeitos de direito o acordo entre Adelino Lourenço e A. Francisco Soares às fls. 25. P.I.

Ação: — Despejo por falta de Pagamento — 8ª Vara — Nº 531/76

Autor: — Raimundo Gonçalves Palha (Adv. Dr. Miguel Carneiro)

Réu: — Raul Damasceno de Souza (Adv. Dr. Wilson M. Figueiredo)

Despacho: — Para purgação da mora designo o dia 3 de janeiro de 1977 às 11 horas, em cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre os aluguéis atrasados. Intime-se.

Ação: — Execução — 10ª vara — nº 360/76

Autor: Banco Mercantil do Brasil S/A (Adv. Dr. José Maria da Consolação)

Réus: — Carlos Alberto Machado Rufino, André Leão Pereira e Rubens de Jesus Valente (Adv. Dr.)

Despacho: — Expeçam-se editais para que seja realizada a praça dia e hora para o cartório designar

Ação: — Embargos de Terceiro — 10ª Vara — nº 218/75
Embargante: — Pedro Magalhães Ferreira Ventura (Adv. Dr. Wilson Velasco)

Embargado: — Banco Francês e Brasileiro S/A (Adv. Dr. Cécil Meira)

Despacho: — Sentença julgando improcedentes os presentes embargos de terceiro senhor e possuidor opostos por Pedro Magalhães Ferreira Ventura contra o Banco Francês e Brasileiro S/A. Condene o requerente ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado do réu, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Prossiga-se na execução. P.I.R.

**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO — HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 13.12.76**

3ª VARA

Proc. nº 2079/76 — BUSCA E APREENSÃO

Aut: Francred S/A — Créd. Financ.

Adv: — Miraci Cruz

Réu: Raimundo Valdeci Ribeiro

Desp: Cumpra-se o requerido às fls. 14, obedecendo às formalidades e cautelas legais. Belém, 07.12.76. (a) Pedro Paulo Martins.

9ª VARA

Proc. nº 872/76 — Execução — (Embargos de Terceiros)

Aut: Lamarão & Cia.

Adv: — Antonio Abelém

Réu: Deode Mendonça

Adv — Humberto Vasconcelos

Desp: Diga o embargante. 02.12.76. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

9ª VARA

Proc. nº — Inventário

Invte. — Guiomar Maria Sarmiento de Matos.

Adv. João Marques Invidio: José Luciano de Matos.

Desp. — Determino que sejam aditadas as últimas declarações do inventariante. 13.12.76. (a) Izabel Negreiros.

9ª VARA

Proc. nº — Acidentes do Trabalho

Aut: Rosalina de Carvalho A. Pinheiro.

Adv: — Vera Couto

Réus: Andreza de Oliveira Mourão e INPS

Adv. — Fernando Alves de Lima e Sérgio do Carmo

Desp: Renovem-se as diligências para o dia 28 de dezembro, 11 horas. 13.12.76. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

EM TEMPO:

6ª VARA

Proc. nº — Execução

Aut: Banco da América do Sul S/A

Adv. — Afonso V. Cardoso

Réu: Nilson F. Borges Com. e Repres.

Adv. — Benedito F. Rodrigues

Desp: Expeça-se a Carta de Arrematação, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 07.12.76. (a) Pedro Paulo Martins

RESENHA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1976

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES

AÇÃO DE EMBARGOS

Embargante: João Pereira dos Santos

Advogado: Dr. Marcilio Viãna

Embargados: Rosemiro Arrais e Antonio José da Fonseca Gillet

Advogados: Dr. João José Aguiar Carvalho e Drs. Luiz Roberto Meira e Octávio Augusto de Bastos Meira.

Decisão: "Julgo Improcedentes os presentes Embargos. Condene o Embargante ao pagamento das custas e honorários dos advogados dos Embargados que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor dos honorários discutidos. P.I.R. Belém, 10 de dezembro de 1976. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes"

CARTÓRIO SAMPAIO

A) ILEGÍVEL

Escrivão

(Ext. Reg. nº 6355 — Dia: 16/12/76)

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 90/91 dos autos de Agravo da Comarca da Capital, entre partes, como Agravante - o Banco da Amazônia S/A. (BASA) (Advogado Francisco G. da Costa) e Agravados - Raimundo Nonato Moreira e sua mulher (Advogado Elias Salame), foi pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, exarado o seguinte despacho:

Vistos, etc.

O Banco da Amazônia S/A. - BASA -, instituição financeira pública com sede nesta cidade, não se conformando com a decisão prolatada pela Colenda 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado nos autos de EMBARGOS DE TERCEIRO opostos por Raimundo Nonato Moreira e sua mulher, Raimunda Carmelina Bittencourt Moreira, que determinou caber à referida instituição bancária o pagamento dos honorários do patrono dos Embargantes, arbitrados em 20% sobre o valor da causa, interpôs AGRAVO DE

INSTRUMENTO para o Colendo Tribunal de Justiça, na forma do disposto em lei. - Processado o AGRAVO a douta 2ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, negou provimento ao AGRAVO, determinando o pagamento pelo AGRAVANTE das custas processuais e honorários do advogado dos Agravados "conforme a conta apresentada pela contadora do juízo, às fls. 34 destes autos, que estima em oitenta e cinco mil, cento e trinta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos (Cr\$ 5.132,29)".

Desse julgamento vem o Banco da Amazônia S/A. - BASA - de manifestar Recurso Extraordinário para o Egrégio Supremo Tribunal Federal, com fulcro no permissivo da alínea "a", item III, do artigo 119 da Constituição Federal, procedimento não impugnado pelos Recorridos.

O Venerando Acórdão nº 2.592, de 10 de julho de 1975, da Colenda 2ª Câmara Cível, que julgou procedentes os Embargos de Terceiro interpostos por Raimundo Nonato Moreira e sua mulher, tem a seguinte Ementa:

"Sociedade por quotas de responsabilidade limitada. Procedência de Embargos de Terceiro ajuizado pelo sócio gerente e sua mulher, para livrar da penhora bens do casal, que não podem responder pela dívida da sociedade".

Referido julgado conclui enfaticamente: "Custas na forma da Lei e honorários do advogado na base de 20% sobre o valor da causa". - Por sua vez, o respeitável aresto recorrido proclama:

"O valor da causa em Embargos de Terceiro, é o do bem indevidamente penhorado. A única oportunidade do réu impugnar o valor da causa, é por ocasião da contestação. Não o fazendo, o seu silêncio implica em concordar com a estimativa feita pelo autor. Decisão unânime".

O instituto da sucumbência é tradicionalmente reconhecido pelo nosso direito adjetivo e reafirmado, pacificamente, pela jurisprudência pátria - A impugnação ao valor da causa dá-se quando da contestação. No caso "sub judice" houve a propositura de uma Ação Executiva que originou, inclusive, os EMBARGOS DE TERCEIRO cujo valor constitui o fulcro do recurso ora analisado. Diz o Venerando Acórdão nº 3.194, de 23 de setembro de 1976:

"Sabemos que o Embargo de Terceiro é ação autônoma e nesta, o valor da causa foi dado equivalente o valor do imóvel penhorado, ou seja de Cr\$ 400.000,00 e o BASA não impugnou o valor da causa, apenas apresentou petição impugnatória dos cálculos da contadora do juízo.

A oportunidade de apresentar impugnação ao valor da causa (Embargos de Terceiro), era na ocasião da contestação, segundo o art. 48 § 1º do Cod. de Proc. civil de 1939, então vigente".

Como se depreende a decisão ora foi proferida de acordo com a lei e não atrita com nenhum dispositivo constitucional ou de lei federal ordinária. Ao contrário; está perfeitamente harmônica com o direito positivo, a doutrina e jurisprudência nacionais.

Por tais motivos, nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA - para o Egrégio Supremo Tribunal Federal contra a decisão da Colenda 2ª Câmara Cível, que lhe foi contrária.

Belém, 06 de dezembro de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO

Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 9 de dezembro de 1976.

WILSON RABELO - Escrivão

(G. Re., nº 3323)

P r o c l a m a s

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: - JOSÉ RAMI DE SENÁ e Lígia Maria Ribeiro, ele filho de Raimundo Artur de Sena e Maria José de Sena; ela filha de Antonio Andrade Ribeiro e Maria de Lourdes Ribeiro, solt: - FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA e JULINDA SANTOS DE SOUSA, ele filho de Francisco Edil Almeida e zeneide Costa de Almeida; ela filha de Thomé Pinheiro de Sousa e Vonoca Santos de Sou-

sa, solt: - REINALDO TORRES MIRANDA e MARIA JOSÉ DA ROCHA REGO, ele filho de José dos Santos Miranda Filho e Lindalva Torres de Miranda; ela filha de Leonardo dos Santos Rego e Inácia da Rocha Rego, solt: - PAULO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA e EDINEA CUNHA LOPES, ele filho de Domingos Clemente da Silva e Ivete Cardosos da Silva; ela filha de Raimundo Rodrigues Lopes e Vanda Cunha Lopes, solt: - RAIMUNDO NONATO DA SILVA e LINDAURA DOS SANTOS MONTEIRO, ele filho de Cláudio Henrique da Silva e Izabel Eloi da Silva; ela filha de João da Silva Monteiro e Maria Terezinha de carvalho Santos, solt: - PAULO SÉRGIO MORAES LIMA e ANA MARIA SOUZA FERREIRA, ele filho de Ademir Dauvergne Mendes Lima e Edna Maria Moraes Lima; ela filha de Wilson Geraldo de Oliveira Ferreira e Maria do Livramento Souza ferreira, solt: - REGINALDO JUSTO RIBEIRO DE MORAES e TEREZINHA DE JESUS SENA DA SILVA, ele filho de Mário Temistocles Justo de Moraes e júlia Ribeiro de Moraes; ela filha de João Botelho da Silva e Raimunda Sena da Silva, solt: - JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO DIAS BRAGA, ele filho de Eugenio Martins de Souza e Ester Nascimento Souza; ela filha de Gregória Dias e Izabel Braga, solt: - WALTER LUIZ CORREA MONTEIRO e MARIA SEBASTIANA LOPES FURTADO, ele filho de Waldomiro Misericórdia Monteiro e Ana Correa Monteiro; ela filha de Alfredo Lopes Furtado e Carmen Lopes Furtado, solt: - PEDRO MAIA DA SILVA FILHO e MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS, ele filho de Pedro Maia da Silva e Elzira Formigosa da Silva; ela filha de Vilobaldo Neris dos Santos e Manoela Marques dos Santos, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 14 de dezembro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 25347 - Ext. Reg. nº 6383 - Dia 16.12.76)

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares**

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa OFICIAL**